

GOVERNO DO ESTADO

Diário Oficial

★ ANO LXXXIX - 131º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

LEIS E DECRETOS**DECRETO Nº 19.274, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 550.465,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:



Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Polícia Militar do Piauí, Secretaria dos Transportes, Secretaria de Defesa Civil, Secretaria da Cultura e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 550.465,00 (quinhentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2020.


GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 19.274, de 20/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10111	189.338,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10034	60.000,00
46101.26.782.0008.1895	OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM MOBILIDADE URBANA NO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10027	221.127,00
49101.06.182.0003.3124	OBRAS ESTRUTURANTES CONSTRUÍDAS OU RECUPERADAS	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10034	10.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10034	20.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.50.41	100	2020.10027	50.000,00
TOTAL								550.465,00

ANULAÇÃO**ANEXO II**

DECRETO Nº 19.274, de 20/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	2020.10027	271.127,00
26101.06.181.0003.2270	GESTÃO DE AÇÕES POLICIAIS E AQUISIÇÕES BÉLICAS	000001	TD0	F	4.4.90.52	100	2020.10034	90.000,00
51101.13.392.0004.2244	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	100	2020.10111	189.338,00
TOTAL								550.465,00

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



DECRETO Nº 19.275, 20 DE OUTUBRO DE 2020

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 28.172.577,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 7.325, de 30 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Fundo Estadual de Segurança Pública do Piauí, Secretaria da Fazenda, Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, Secretaria da Saúde/FUNSAUDE/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, Coordenadoria de Comunicação Social, Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí - ADH, Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI e Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural, no valor de R\$ 28.172.577,00 (vinte e oito milhões, cento e setenta e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2020-2023, Lei nº. 7.326, de 30/12/2019.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 20 de outubro de 2020.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 19.275, de 20/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FUNTE	EMENDA	VALOR
11102.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	400.000,00
11110.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	10.970.000,00
11110.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	300.000,00
11111.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	500.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	399.200,00
13101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	300.000,00
16208.18.544.0008.3074	CONSTRUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS	000001	TD0	F	4.4.90.93	100	0000.E0000	241.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	3.3.90.39	100	0000.E0000	2.222.377,00
22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.34	100	0000.E0000	60.000,00
22101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.36	100	0000.E0000	300.000,00
24101.04.123.0012.0902	PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DE EMPRESAS ESTATAIS	000001	TD0	F	4.5.90.65	117	0000.E0000	10.000.000,00
30101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	400.000,00
33101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.3.90.49	100	0000.E0000	70.000,00
45202.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	400.000,00
45203.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	400.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD12	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	310.000,00
52101.04.122.0010.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	400.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	3.3.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								28.172.577,00



ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 19.275, de 20/10/2020, publicado no D.O.E. nº de / / 2020.

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	EMENDA	VALOR
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	3.3.90.14	118	0000.E0000	50.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD0	F	3.3.90.15	118	0000.E0000	50.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD10	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	115.600,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD11	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	114.000,00
12201.06.181.0003.3130	COMBATE A CRIMINALIDADE VIOLENTA	000001	TD9	F	4.4.90.52	118	0000.E0000	69.600,00
14102.12.368.0002.1956	EXPANSÃO E MELHORIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA	000001	TD0	F	3.3.90.18	117	0000.E0000	2.000.000,00
14102.12.368.0002.1957	EXPANSÃO E MELHORIA DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL	000001	TD0	F	4.4.90.39	117	0000.E0000	4.000.000,00
14102.12.368.0002.2958	EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	117	0000.E0000	4.000.000,00
14201.12.122.0002.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	100	0000.E0000	4.500.000,00
16208.15.451.0008.3067	OBRAS DE MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	241.000,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.51	100	0000.E0000	618.209,00
17101.10.302.0001.4999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	000001	TD0	S	4.4.90.52	100	0000.E0000	1.604.168,00
21208.09.272.0011.0001	PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	000006	TD0	S	3.1.90.01	100	0000.E0000	10.000.000,00
46201.26.782.0008.1967	RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO, IMPLANTAÇÃO DE RODOVIAS E MOBILIDADE URBANA	000001	TD4	F	4.4.90.51	100	0000.E0000	310.000,00
52101.22.608.0006.1972	FORTALECIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	000001	TD0	F	4.4.90.92	100	0000.E0000	500.000,00
TOTAL								28.172.577,00



FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES-FEPISERH
DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. PRESIDÊNCIA, Nº 407/2020, de 16 de outubro de 2020, AP.010.1.004055/20-58,

RESOLVE exonerar de ofício, de conformidade com o disposto no §7º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **RAFAEL NEIVA NUNES DO RÊGO**, do Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 15 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o §7º do art. 15, do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, e tendo em vista o que consta no Ofício GAB. PRESIDÊNCIA, Nº 407/2020, de 16 de outubro de 2020, AP.010.1.004055/20-58,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no §2º do art. 15 do Estatuto Social da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares – FEPISERH, **WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Diretor Jurídico, da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares - FEPISERH, a partir de 15 de outubro de 2020.

SECRETARIAS DAS CIDADES
DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANANDA PASSOS NORMANDO SERVIO**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAIRINE OLIVEIRA DE SOUSA**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **TAIRINE OLIVEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Assuntos Fundiários Urbanos, símbolo DAS-3, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **FRANCISCA THAYNARA TEIXEIRA DE SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Mobilidade Humana, símbolo DAS-2, da Secretaria das Cidades, com efeitos a partir de 16 de Outubro de 2020.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 20 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZANGELA SILVA DUARTE**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Integração com Programas Sociais e Educacionais, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020.

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA MARIA SOLANO NOGUEIRA**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARILEA GOMES DE NEGREIROS**, do Cargo em Comissão, de Gerente de Inspeção Escolar, símbolo DAS-3, da Gabinete da Secretaria, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ELIZANGELA SILVA DUARTE**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação de Programa, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **LUIZA MARIA SOLANO NOGUEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Inspeção Escolar, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação, com efeitos a partir de 20 de Outubro de 2020.

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº 4/2020

Define regras relativas ao repasse dos valores necessários para cumprimento dos ajustes firmados através da Parceria Público-Privada - PPP para Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo serviços associados para o governo do Estado do Piauí, nos termos da Lei Estadual nº 6.157, de 19 de janeiro de 2012 e do Decreto nº 17.318, de 11 de agosto de 2017, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.079/2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública;

Considerando a Lei nº 5.494/2005, que institui o programa de Parcerias Público-Privada do Estado do Piauí;

Considerando a Lei nº 6.157/2012, que estabelece a competência da Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí para a gestão dos recursos destinados ao pagamento das obrigações contraídas pelo Estado do Piauí e por entidades da sua Administração Indireta em contratos de parceria público-privada e gestão do Fundo Garantidor das Parcerias Público-Privada do Piauí - FGP - PI, e autoriza a transferência de parcela dos recursos do Estado do Piauí para fins de adimplemento e garantia das obrigações contraídas pelo Estado e entidades da sua Administração Indireta em contratos de parceria público-privada;

Considerando o Decreto nº 17.318/2017, que estabelece os procedimentos para pagamento das obrigações contraídas pelo Estado do Piauí e por entidades da sua Administração Indireta em contratos PPP, referente ao Projeto Piauí Conectado;

Considerando o Contrato Nº 01/2018 – ATI/SUPARC, cujo o objeto é a Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo Serviços Associados para o Governo do Estado do Piauí;

Considerando o Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração das Contas Garantia e Vinculada;

Considerando a comunicação do Banco do Brasil por meio do Ofício Setor Público nº 2008/2020, de 20/08/2020, no qual informa que, de acordo com as cláusulas do Contrato de Nomeação do Agente de Pagamento e Administração da Conta Garantia e Conta Vinculada, especialmente nos itens 8 a 8.8.1, que tratam das obrigações do Banco, não existe previsão contratual para a realização do serviço de recolhimento do ISS a partir das contas garantia ou vinculada;

Considerando que o recolhimento do ISS é uma responsabilidade do Estado, visto este ser o substituto tributário, responsável pela retenção do imposto na fonte,

RESOLVE:

Art. 1º Definir regras relacionadas ao pagamento das obrigações contraídas pelo Estado do Piauí em contrato de Parceria Público-Privada referente ao Projeto Piauí Conectado, segundo parâmetros estabelecidos na Lei Estadual nº Lei nº 6.157/2012, Decreto nº 17.318/2017, Legislação Tributária aplicável e consoante critérios e condições previstas nesta Portaria.

Art. 2º. A SEFAZ - PI informará, mensalmente, ao Banco do Brasil S/A, instituição financeira responsável pela gestão dos recursos do Fundo de Participação do Estado (FPE), até o 5º dia útil de cada mês, sobre os repasses dos valores necessários para o cumprimento dos ajustes firmados através da Parceria Público Privada para a Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo serviços associados para o Governo do Estado do Piauí.

§ 1º No documento informativo, conforme modelo constante do Anexo I desta Portaria, ficará explícito o objeto do contrato firmado, o valor líquido da contraprestação mensal, limitada até 2% do FPE líquido total do mês imediatamente anterior para cumprir com as obrigações financeiras do Contrato, o valor das parcelas para a constituição da Conta Garantia, quando for o caso, a periodicidade dos pagamentos e a quantidade de parcelas estabelecidas no contrato.

§ 2º Para os fins dos artigos 2º e 3º, a SEFAZ - PI receberá da Agência de Tecnologia de Informação do Estado (ATI), até o 3º dia útil de cada mês, a informação sobre os valores necessários, por competência, para o cumprimento dos ajustes firmados, detalhando o valor da contraprestação total, os redutores, valor final da contraprestação, indicando valor dos impostos e encargos.

§ 3º A partir do recebimento do documento informativo da SEFAZ - PI, fica autorizada a instituição financeira gestora dos recursos mencionados no caput deste artigo, a efetuar, automaticamente, a débito da 1ª conta mensal do FPM do mês vigente, a transferência do valor ajustado para fins de pagamento do valor líquido da contraprestação pública mensal e para a constituição do mecanismo de garantia nas seguintes contas correntes, nº 10.444-2 (Vinculada) e nº 10.443-4 (Garantia).

Art. 3º O Recolhimento do ISS será realizado pelo Poder Concedente, por meio da ATI, mediante liberação de limite de saque na Conta Única do Estado efetuado pela SEFAZ/UNIGEF.

Art. 4º Os atos e fatos relacionados aos pagamentos do objeto do Projeto Piauí Conectado regidos pelos contratos Nº 01/2018 – ATI/SUPARC e Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Conta de Conta Garantia e Vinculada serão contabilizados conforme fluxo contábil definido no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º A SEFAZ - PI enviará cópia do documento informativo para Agência de Fomento e Desenvolvimento do Estado do Piauí e para o Comitê de Monitoramento e Gestão – CMOG/SUPARC, para fins de acompanhamento das ações.

Art. 6º Revoga-se a Portaria SEFAZ - PI/GASEC/SUTESP/UNIGEF Nº 1/2019, Publicada no DOE-PI Nº 191, de 8 de outubro de 2019.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

Diário Oficial

6



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

ANEXO I

Modelo Documento Informativo

Ofício SEFAZ-PI/GASEC nº ____/20XX

Teresina (PI), ____ de _____ de 20XX.

Ao Banco do Brasil S/A
Agência 3791-5

Assunto: Administração da Conta Garantia e Vinculada Parceria Público-Privada referente ao Projeto Piauí Conectado.

Senhor Gerente,

A Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí vem, por meio deste, informar que, em razão da Lei Estadual nº 6.157/2012, do Decreto nº 17.318/2017 e do Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Conta Garantia e Vinculada, fica autorizado, no limite percentual de até 2% do FPE Líquido total do mês imediatamente anterior, após o recebimento deste documento, efetuar, automaticamente, a débito da 1ª conta mensal do FPM do mês vigente, a transferência do valor ajustado para fins de pagamento do valor líquido da contraprestação pública mensal e para a constituição do mecanismo de garantia nas seguintes contas correntes, nº 10.444-2 (Vinculada) e nº 10.443-4 (Garantia), nos termos da tabela abaixo e consoante critérios e condições previstas no referido contrato de nomeação deste Agente de Pagamento.

O Recolhimento do ISS será realizado pelo Poder Concedente, por meio da ATI.

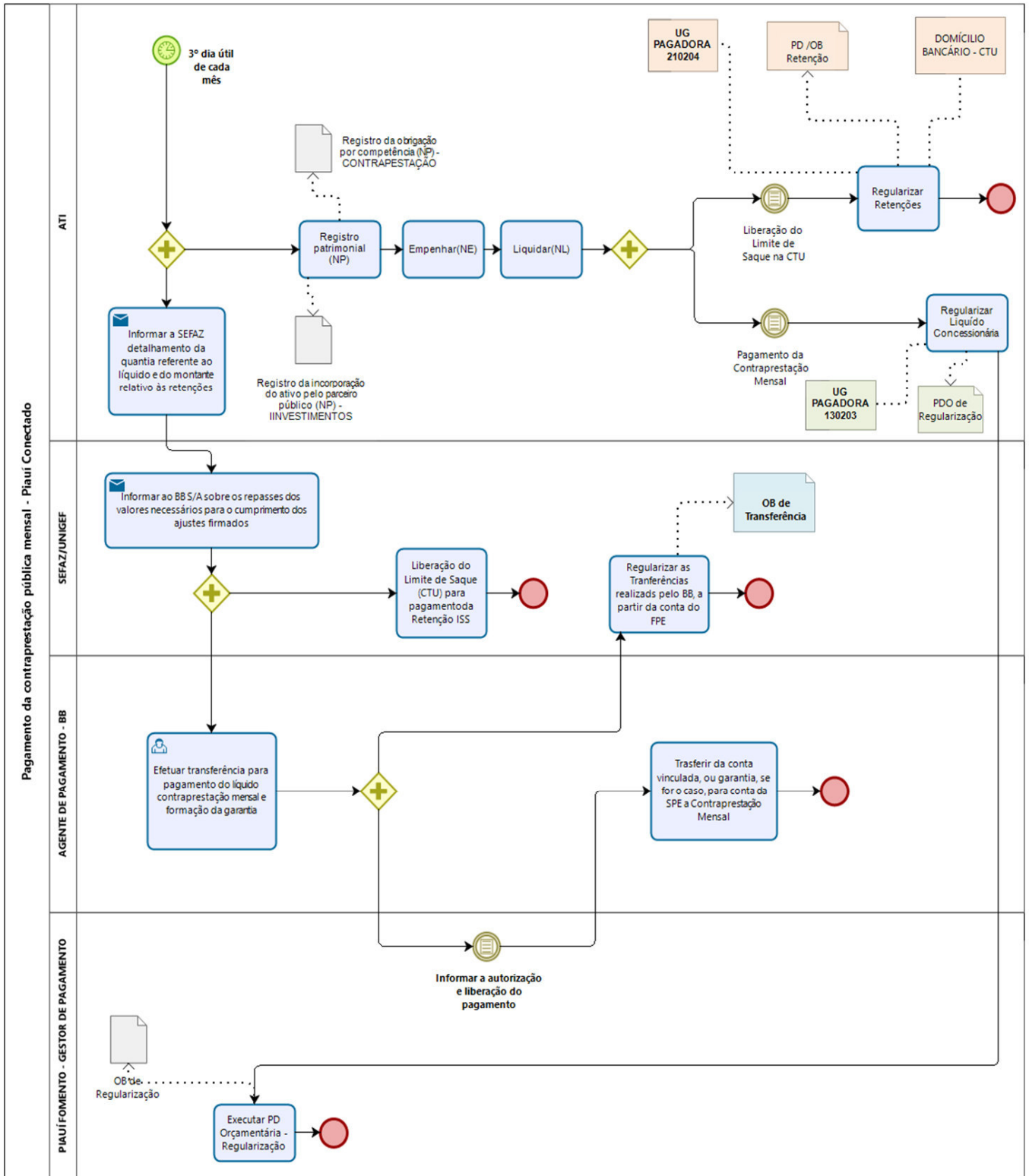
Piauí Conectado		
Contratos	Nº 01/2018 - ATI/SUPARC e Contrato de Nomeação de Agente de Pagamento e Administração de Conta de Conta Garantia e Vinculada	
Objeto	Parceria Público-Privada, na modalidade de Concessão Administrativa, para a Construção, Operação e Manutenção de Infraestrutura de Transporte de Dados, Voz e Imagem, incluindo Serviços Associados para o Governo do Estado do Piauí.	
Periodicidade das transferências dos valores	Mensal	
Base de cálculo para apuração do limite de movimentação mensal	Até 2% do FPE Líquido total do mês imediatamente anterior.	
Mês/Competência	Valor Líquido da Contraprestação Mensal	Valor da constituição do mecanismo de garantia

Atenciosamente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda do Estado do Piauí

ANEXO II

FLUXOGRAMA - CONTABILIZAÇÃO



Diário Oficial

8

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ

Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Bloco C, 2º Andar - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-200

Telefone: (86) 3216-9600 - www.sefaz.pi.gov.br

PORTARIA SEFAZ-PI/SUPAFT/UNAFIN/GEPES Nº 71/2020

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MIRLA MARQUES COSTA DAMASCENO, Técnico da Fazenda Estadual, mat. Nº128053-8, para exercer a função de Supervisor III, de Apoio ao Atendimento da Agência de Atendimento de Teresina - Dirceu, Símbolo DAI-6, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina - 3ª GERAT.

Cientifique-se,

Cumpra-se,

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles

SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 207



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

PORTARIA GAB.SEADPREV Nº 121/2020

Institui comissão de servidores para compor a direção de audiência pública referente ao procedimento licitatório registrado no SEI PIAUÍ sob nº 00071.007465/2020-18, que tem por objeto a alienação do imóvel rural Fazenda do Gurguéia (Cajunorte), localizado no município de Canto de Buriti-PI, conforme autorização dada pela Lei estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019, a fim de atender demanda do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI), e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEADPREV), registrada com CNPJ nº 06.553.481/0003-00, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO art. 39 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe: "Sempre que o valor estimado para uma licitação ou para um conjunto de licitações simultâneas ou sucessivas for superior a 100 (cem) vezes o limite previsto no art. 23, inciso I, alínea "c" desta Lei, o processo licitatório será iniciado, obrigatoriamente, com uma audiência pública concedida pela autoridade responsável com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data prevista para a publicação do edital, e divulgada, com a antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis de sua realização, pelos mesmos meios previstos para a publicidade da licitação, à qual terão acesso e direito a todas as informações pertinentes e a se manifestar todos os interessados";

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do procedimento licitatório registrado sob o nº 00071.007465/2020-18 e a importância de manter a prestação de serviços públicos com adoção de medidas específicas diante da situação de emergência em saúde pública de nível internacional apresentada pela Covid19,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a comissão de servidores para compor a direção de audiência pública referente ao procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, que tem por objeto a alienação do imóvel rural Fazenda do Gurguéia (Cajunorte), localizado no município de Canto de Buriti-PI, conforme autorização dada pela Lei estadual nº 7.239, de 23 de julho de 2019, a fim de atender demanda do Instituto de Terras do Piauí (INTERPI).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores estaduais para a composição da comissão de que trata a presente Portaria:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO	Diretor-Geral do INTERPI	0228840-X
RANNYERE STRASER TARDELE VIEIRA	Diretor de Operações - INTERPI	340968-6
PAULA ANDREA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS	Pregoeira da SEADPREV/PI	343482-1
NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA	Pregoeira da SEADPREV/PI	344044-3

Art. 3º A Pregoeira PAULA ANDRÉA DANTAS AVELINO MADEIRA CAMPOS será a Presidente desta Comissão, podendo ser substituída, em suas ausências ou impedimentos, pela Pregoeira NATHÁLIA QUIRINO DE OLIVEIRA, ambas designadas no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A Pregoeira de Licitações da SEADPREV e o seu Apoio serão responsáveis pela condução da comunicação eletrônica entre a SEADPREV e os participantes da sessão por meio de videoconferência, competindo-lhes também responder a todos os pedidos de esclarecimentos formulados sobre o Termo de Referência do procedimento licitatório registrado sob o nº 00071.007465/2020-18.

Art. 5º Compete ao Diretor de Operações, representante do INTERPI, no âmbito de suas competências legais, o assessoramento direto do(a) Presidente da Comissão, manifestando-se quando formalmente consultado, no que diz respeito aos aspectos técnico-econômicos do Termo de Referência, suscitados nos pedidos de esclarecimentos recebidos pela Comissão da audiência pública do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18.

Art. 6º O aviso da audiência pública será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí e no endereço eletrônico da SEADPREV, juntamente com o Termo de Referência do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18.

Art. 7º A comunicação entre a SEADPREV e os participantes da audiência pública referente ao procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, ocorrerá também por meio de e-mail institucional a ser criado exclusivamente para este fim.

Parágrafo único. A Presidente da Comissão e o seu apoio, juntamente com o representante do INTERPI, responderão aos pedidos de esclarecimentos e publicarão os questionamentos recebidos e as respostas da Comissão no endereço eletrônico da SEADPREV.

Art. 8º O endereço do e-mail institucional do procedimento licitatório nº 00071.007465/2020-18, a data da sessão da audiência pública e outras informações pertinentes à execução desta audiência pública constará no Aviso da Audiência, que será publicado no DOE/PI e no endereço eletrônico da SEADPREV.

Art. 9º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DASILVA
Secretário de Estado de Administração e Previdência do Piauí
SEADPREV

Of. 097



POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO DELEGADO GERAL

PORTARIA Nº 054-GDG/AN/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159 da Constituição do Estado do Piauí e, ainda,

CONSIDERANDO a exigência contida no Art. 3º da Lei nº 10.520/02;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como PREGOEIRO e APOIO, para condução do processo licitatório referente ao Plano de trabalho para aparelhamento da Delegacia de Corrupção, os seguintes servidores:

PREGOEIRO: APC MARCIANO MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 108.368-6.

APOIO: APC MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 130.172-1.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 09 de outubro de 2020.

LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 410-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o encaminhamento de atestado médico pelo servidor Agenor Ferreira Lima Junior, na data (18.08.2020), informando que necessita afastar-se de suas atividades por 30 (trinta) dias por motivos de tratamento de saúde.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA PATRICIA MOURA RUFINO LEAL, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 2990652, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade do 2º Distrito Policial de Picos, da 3ª DRPC, e pelas circunscrições de Francisco Santos, São José do Piauí e Sussuapara, pelo período de 18.08.2020 a 28.08.2020, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de agosto de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 484-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ODILO JAMES PEREIRA SENA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 2578344, para responder temporariamente e cumulativamente pelo expediente do 17º Distrito Policial em José de Freitas/PI, no período de 13/10/2020 à 20/10/2020, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 21º Distrito Policial em Teresina/PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 485-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor CECILIO DE OLIVEIRA CRUZ, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 000949, oriundo do 11º Distrito Policial em Teresina/PI, junto a Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso - DSPÍ, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 09 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 488-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ADÁVIO RIBEIRO SILVA OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 286.213-1, junto ao LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB-LD, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 489-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor KLEYDSON FERREIRA DA COSTA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 199.310-X, junto ao LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA CONTRA A LAVAGEM DE DINHEIRO - LAB-LD, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de outubro de 2020.

Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 491-GDG/2020

O Del. LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO o término do gozo de licença para exercício de Mandato Classista do servidor SEGISNANDO SOUSA NETO (Agente de Polícia Civil, matrícula nº 008880-3) ter findado no último dia 30 de setembro de 2020 com o fim do mandato anterior da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SINPOLPI (Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Piauí), conforme ofício nº 062/2020 do SINPOLPI.

RESOLVE:

LOTAR o servidor SEGISNANDO SOUSA NETO, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 008880-3, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial em Teresina/PI, em regime de plantão, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

Del. Luccy Keiko Leal Paraiba

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

Of. 1016



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 380/2020

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISCA BATISTA RIBEIRO**, CPF: 180.930.433-49, para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

Secretário de Estado de Justiça do Piauí

Of. 1227



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Portaria Nº 16.026/2020-GS

05 de outubro de 2020.

O Secretário de Infraestrutura do Estado do Piauí/SEINFRA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº 07/2020, firmado com a empresa F & W Construções Ltda (Construtora Aguiar), cujo extrato foi publicado no DOE nº 187, no dia 2/10/2020, tendo como objeto a execução das obras e serviços de Construção de Uma Praça, no Bairro Bela Vista no município de Cajazeiras-PI, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Mateus Dias Nogueira, matrícula 351339-4, para exercer a função de Fiscal de Contrato, o servidor Isac Osório Dutra do Valle, matrícula 819657-5 para exercer a função de Fiscal Substituto, e o servidor José Ribamar de Brito Silva, matrícula 818005-9, para o exercício da função de Gestor do Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 07/2020, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 07/2020, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 07/2020, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se

Teresina, 05 de outubro de 2020.

JANAÍNA PINTO MARQUES TAVARES
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 465

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí vem retificar publicação referente a Portaria 16.23/2020, publicado no D.O.E. nº 191 de 08/10/2020, página 16, onde se lê: 16.23/2018-GS, leia-se Portaria 16.23/2020-GS. Publique-se.

Teresina, 16 de janeiro de 2020.

Janainna Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 208/2020

Teresina, PI, 15 de outubro de 2020.

O Diretor Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuar como fiscal e gestor dos contratos firmados com a Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	GESTOR
15/2020	Nogueira e Alencar (Dimax) CNPJ: 16.750.320/0001-07	Aquisição de Material de Expediente para CMTP.	Titular: Olga Beatriz Menezes de Oliveira, Mat. 352163-0. Suplente: Pedro Henrique Rodrigues B. de Sousa, Mat. 349437-3.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9
16/2020	Nogueira e Alencar (Dimax) CNPJ: 16.750.320/0001-07	Aquisição de Material de Limpeza para CMTP.	Titular: Olga Beatriz Menezes de Oliveira, Mat. 352163-0. Suplente: Pedro Henrique Rodrigues B. de Sousa, Mat. 349437-3.	Sergio Augusto Ribeiro Nunes Filho, Mat. 349434-9

Art. 2º Incumbe aos gestores, fiscais e seus respectivos suplentes às atribuições previstas no Decreto 15.093, de 21 de fevereiro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo os seus efeitos vigorados desde a data de 14 de fevereiro de 2020, ficando revogada todas as disposições em contrário e portarias anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

JOSIENE MARQUES CAMPELO
Diretora-Presidente da CMTP

Of. 187

Diário Oficial

12



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI

PORTARIA Nº 181 /2020 – GDG

Teresina –PI, 14 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a fiscalização dos veículos automotores no âmbito do Estado do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Fiscalização (Blitz)

ORD	NOME	MAT
01	ANTONIO JOSÉ FELIPE	016392-0
02	ANTÔNIO GUIMARÃES BEZERRA	016552-2
03	ANTÔNIO MATOS DE SOUSA	000464-2
04	CIRENA PIRES GONÇALVES	016543-3
05	CÉLIA MARIA DE JESUS LIMA	016645-6
06	CARMEM MARIA DE JESUS LIMA	016387-2
07	CONCEIÇÃO DE MARIA DE M. TRINDADE	016423-2
08	DOMINGOS JOSÉ DOS SANTOS	016333-3
09	DOMINGOS PEREIRA DO NASCIMENTO	016551-4
10	DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS	016397-0
11	EULINA MARIA SOARES VAZ	016586-7
12	FRANCISCO SALES DA SILVA	016501-8
13	FRANCISCA DEUSIMAR RAMOS DE SOUSA	001310-2
14	EIDA MARIA DANTAS SALES	016439-9
15	INÁCIA PORTELA SAMPAIO LEAL	016590-3
16	JANETH EZEQUIEL DE MORAIS	016365-1
17	JOÃO PEREIRA DA SILVA FILHO	016373-2
18	JOÃO LUIZ ALVES DE VASCONCELOS NETO	016335-2
19	JOSÉ JONAS ALVES DE MOURA	005834-3
20	JOÃO JOSÉ SIQUEIRA	016301-5
21	LINDOMAR MENDES TEIXEIRA	016646-4
22	LOURENÇO BORGES LEAL FILHO	016445-3
23	LAUDECY MARIA DE MORAIS FERREIRA	016376-7
24	MARIA DO SOCORRO AMORIM S. CASTELO BRANCO	016503-4
25	MARIA ANTÔNIA RIOTINTO SANTOS	016394-5
26	MARIA ELISABETH LEAL PINHEIRO ESTRELA	016619-7
27	MARIA DAS NEVES RODRIGUES DE SOUSA TORRES	016675-8
28	MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ	016665-4
29	MARIA TERESA DA COSTA SOUSA	016549-2
30	MARIA ALCIONEIDE DA SILVA CARDOSO SANTOS	016516-6
31	MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA	016272-8
32	MARIA SALOMÉ DOS REIS SOUSA	016214-X
33	OSVALDO DE CARVALHO LIMA	016290-6
34	REJANE MARIA OZÓRIO BARBOSA	016553-6
35	TERESINHA DE JESUS PIRES DA SILVA	016596-4
36	ZELINA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	016236-1

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de outubro 2020, com data de validade até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 182 /2020 – GDG

Teresina –PI, 14 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores constantes da relação, para integrarem a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

ORD	NOME
01	FRANCISCO DE ASSIS SANTANA DUARTE
02	MARIA IVONICE CHAVES ALVARENGA
03	MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SILVA
04	CLÁUDIA BARBOSA SALDANHA
05	LUIZ WASHINGTON TOURINHO PRADO
06	PEDRO PEREIRA DA SILVA
07	RITA MARILINDA DE OLIVEIRA
08	WALTER ESTRELA DE CARVALHO
09	DEOCLECIANO FERREIRA TORRES
10	CARLOS ALBERTO CORDEIRO
11	JORGE MARIANO DE MESQUITA
12	ANTÔNIA MARTINS XIMENES NOGUEIRA
13	ENEIDA OLIVEIRA MACHADO SOUSA
14	VALEZIA PORTELA DE SAMPAIO
15	VERÔNICA LIMA DE SOUSA FLEURY
16	MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSA
17	JOÃO FRANCISCO VELOSO CHAVES
18	MARIA LUZIA RIOTINTO MELO
19	MARIA CECÍLIA VIEIRA CARDOSO
20	MARCELO ALVES DA SILVA
21	MARIA JOSÉ DE ARAÚJO RIBEIRO
22	TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES
23	JOSÉ GOMES DA SILVA
24	ISMAEL CANDIDO SANTANA
25	AGOSTINHO DA CUNHA MACHADO NETO
26	LOANES AVELINO FONTENELE DOS SANTOS
27	LUIZ CÉSAR DE ARAGÃO PIRES FERREIRA
28	REGINA LÚCIA RABELO DE BRITO
29	MARIA GEMMA ROCHA DE CARVALHO
30	JOÃO CUNHA DA SILVA FILHO
31	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
32	CLEONICE LEITE DA SILVA PENHA

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 16 de outubro 2020, com data de validade até 31 de dezembro de 2020.

Publique-se e Cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior

Diretor Geral – DETRAN/PI



PORTARIA Nº 183/2020 Teresina, 14 de outubro de 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerado o grande número de veículos que se encontram retidos e reclamados por seus proprietários, no pátio do DETRAN;

Considerando a necessidade de designação de nova Comissão e Leilão para cumprimento ao disposto no art. 328 CTB, na resolução 623, de 06/09/2016, CONTRAN e no art. 22 V, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Carlos Alberto Cordeiro** matrícula nº 016.427-5, **Eneida Oliveira Machado Sousa** matrícula nº 016.624-3, **Antônia Martins Ximenes Nogueira** matrícula nº 026.437-7, **Agostinho da Cunha Machado Neto** matrícula nº 026.427-0, para, sob a presidência do primeiro para constituírem **COMISSÃO DE LEILÃO DO DETRAN/PI**, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao Leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação no Estado do Piauí, bem como para promover avaliação financeira e as condições de trafegabilidade dos mesmos, a fim de que se proceda ao respectivo Leilão conforme dispõe o art. 328 da Lei 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação em todo território nacional além da Resolução do CONTRAN nº 331/2009, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Garcias Guedes Rodrigues Junior
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 045

PORTARIA Nº 185/2020 – GDG – DETRAN/PI

Teresina, 16 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o funcionamento do DETRAN/PI no dia 19 de outubro de 2020.

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - DETRAN/PI no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro e,

CONSIDERANDO, as atividades alusivas ao dia do Piauí, celebradas anualmente, no dia 19 de outubro de 2020 por força da lei nº 176, de 30 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de continuar mantendo os índices de isolamento social, que tem como objetivo combater o avanço do Novo Corona vírus, COVID -19,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 19.266, de 15 de Outubro de 2020, que facultou o ponto do dia 19 de outubro de 2020; mas oportunizou ao titular da pasta decidir sobre o funcionamento dos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o funcionamento do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ no dia 19 de outubro de 2020, apenas para os serviços já previamente agendados, sem prejuízo aos usuários.

Art. 2º - Todos os demais serviços que não foram previamente agendados estão suspensos, incluindo atendimento a fornecedores.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
GARCIAS GUEDES RODRIGUES JUNIOR
DIRETOR GERAL DO DETRAN/PI

Of. 319



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICO - CMTP

Portaria Nº 74/2019 - GAB

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020

CONSTITUI COMISSÃO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DA CONCLUSÃO DO SERVIÇO DE ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2019 DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. SÃO PEDRO DO PIAUÍ

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir Comissão para o Recebimento Provisório e Definitivo da obra da **ÚLTIMA MEDIÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO Nº 009/2019 DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO NOS MUN. SÃO PEDRO DO PIAUÍ**, referente ao Contrato Nº 009/2019

Art. 2º - A Comissão mencionada no artigo anterior será composta por (02) dois membros, assim dispostos:

NOME	CARGO	CPF	CREA
Eduardo Apolonio Cavalcante	Gerente	068.262.513-29	191878198-2
Kelson de França Sousa	Assistente de Serviços II	058.074.993-28	191821835-8

Art. 3º - Compete a esta Comissão, receber a entrega definitiva da obra objeto do contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, bem como emitir o Termo de Recebimento Definitivo da Obra.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

José Icemar Lavôr Néri

Secretário

Of. 466



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 869/2020

Teresina(PI), 14 de outubro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICIPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT./CPF
853/2020	PIRACURUCA	CETI HESÍCHIA DE SOUSA BRITO	CESSAR A PEDIDO PORT. 322/20 DE DIRETOR(A)	JOSÉ IDELSON ESCÓRCIO DE BRITO	072.555-2
858/2020	TERESINA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA – 4ª GRE	CESSAR PORT. 2733/17 DE SECRETÁRIO(A)	JOSÉ MACHADO DE ARAÚJO	514.795.083-49

Diário Oficial

14



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

861/2020	PICOS	ESCOLA NORMAL OFICIAL DE PICOS	CESSAR PORT. 0725/18 DE DIRETOR(A)	RENATA SONALI DE ALBUQUERQUE ALVES CARVALHO	298.516-X
863/2020	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	CESSAR PORT. 478/20 DE COORD. PEDAG.	MARIA CLÁUDIA VIEIRA DO AMARANTE	043.704.583-82
865/2020	HUGO NAPOLEÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 0948/19 DE SUPERVISOR(A) DE ENSINO	APRIJO GARCIA DE SOUSA	235.175-7

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencentes às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MAT. /CPF
828/2020	UNIÃO	UNID. ESC. IRMÃ MARIA SIMPLÍCIA	CESSAR PORT. 669/20 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	FRANCISCA BISPO DE BRITO LIMA	450.986.113-34
829/2020	TERESINA	21ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	CESSAR PORT. 1145/15 E DESIGNAR SECRETÁRIO(A) GERAL	MARIA DAS GRAÇAS IVO DE ABREU	130.041.663-72
832/2020	WALL FERRAZ	UNIDADE ESCOLAR CLEMENTINO MARTINS	DESIGNAR DIRETOR(A)	JOAQUIM DE ASSIS PACHECO JUNIOR	293.381-X
833/2020	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	UNID. ESC. DARCY RIBEIRO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA DE JESUS DA SILVA ALBUQUERQUE	346.514-4
835/2020	SÃO LUÍS DO PIAUÍ	UNIDADE ESCOLAR MESTRE ANTONIO PEREIRA	CESSAR PORT. 700/20 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	IZELÂNDIA LEAL DE MATOS	171.328-X
844/2020	SIMÕES	CEEP MARIA AUZENI DE SOUSA	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	MARIA LUCINEIDE DE MORAIS	028.320.953-48

854/2020	PIRACURUCA	CETI HESCHIA DE SOUSA BRITO	DESIGNAR DIRETOR(A)	FERNANDA MARIA AVELINO FORTES	660.149.213-20
855/2020	TERESINA	UNIDADE ESCOLAR GABRIEL FERREIRA – 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARTHA PATRICIA RIBEIRO DE ARAUJO SILVA	008.021.654-43
857/2020	PEDRO II	UNIDADE ESCOLAR DEPUTADO MILTON BRANDÃO	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MATHEUS DE OLIVEIRA RODRIGUES	352.065-0
858/2020	TERESINA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA – 4ª GRE	DESIGNAR SECRETÁRIO(A)	LUCILIANA BORGES DA ROCHA	702.012.933-15
859/2020	TERESINA	UNID. ESC. CONSELHEIRO SARAIVA – 4ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	MAYRA DE CÁSSIA DE LIMA CARVALHO	016.525.503-05
860/2020	BOM PRINCÍPIO	UNIDADE ESCOLAR DARCY RIBEIRO	CESSAR PORT. 1491/17 E DESIGNAR DIRETOR(A)	MAX RONNY DO NASCIMENTO MARQUES	283.545-2
862/2020	COCAL	CETI PINHEIRO MACHADO	DESIGNAR DIRETOR(A)	JOÃO ARAÚJO PASSOS	230.496-1
863/2020	BOM JESUS	UNID. ESC. JOAQUIM PARENTE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	ARIONETTE SILVA SANTOS	348.722-9
864/2020	TERESINA	JOÃO MENDES OLÍMPIO DE MELO – 21ª GRE	DESIGNAR COORD. PEDAG.	HEVEN CAROLINE PAULINO DE OLIVEIRA VIANA	007.742.413-14
865/2020	HUGO NAPOLEÃO	6ª GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – GRE	DESIGNAR SUPERVISOR(A) DE ENSINO	MOISANIEL LOPES DE ALMEIDA JUNIOR	293.707-7
866/2020	JOAQUIM PIRES	UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MENDES VASCONCELOS	CESSAR PORT. 493/20 E DESIGNAR COORD. PEDAG.	MARIA DA GRAÇA BRAGA DE SALES	348.537-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 14 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação

Of. 68



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 847/2020

Teresina(PI), 08 de outubro de 2020

Cessa os efeitos da Portaria GSE/ADM Nº536/2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Cessar a Portaria GSE/ADM Nº 536/2020 de 13/08/2020, onde o servidor Raimundo Nonato da Rocha Batista, Matrícula nº 071957-9, CPF 239.471.603-72, raymundobatista@hotmail.com, havia sido nomeado para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguintes contratos:

Contrato	Objeto	Empresa/CNPJ nº
052/2020	Reforma e Ampliação na U. E. Francisco Correia em Parnaíba/PI.	Construtora Padrão Ltda, 06.224.118/0001-80

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 08 de outubro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação

Of. 116



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI

Portaria Nº 140, de 09 de outubro de 2020

Ementa:

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO a celebração por este órgão do Contrato nº 006/2019, firmado com a Fundação Universidade Estadual do Piauí - FUESPI e a Empresa KÁTIA CORTEZ DE OLIVEIRA - ME.

CONSIDERANDO, ainda, a solicitação constante do MEMORANDO Nº: 11/2020/FUESPI-PI/CCS/EDFISICA/COORD (SEI 0639924), processo SEI 00089.007989/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores MOISÉS MENDES DA SILVA, matrícula nº 0170587-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato eIVALDO COELHO CARMO, matrícula nº 0273180, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

- I. Fiscalizar a execução do Contrato nº 006/2019, informando o gestor do Termo sobre eventuais vícios e irregularidades verificados na execução por parte da contratada;
- II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato

que venha a reconhecer durante a fiscalização;

III. verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV. atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V. propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no Termo de Cooperação Técnica responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades cabíveis.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria PRAD nº 571, de 12 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial no Estado do Piauí, dia 14 de Novembro de 2019, página 15.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO ANTONIO SOARES JÚNIOR - Matr.0131284-7, Pró-Reitor de Administração, em 14/10/2020, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0734990 e o código CRC BE57860B.

Of. 126

Diário Oficial

16



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX



RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2020 Teresina, 14 de outubro de 2020.

Dispõe sobre a alteração do Calendário Acadêmico/Administrativo 2020 (aulas remotas) dos Cursos de Graduação, Regime Regular, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

O REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO

PIAUÍ - CEPEX/FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 00089.009377/2020-53;

Considerando o Despacho nº 938 (0740440) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG;

Considerando a Resolução CEPEX 025/2020, que dispõe sobre o adiamento do início do Período Especial Curricular - PEC 2020.3, para o dia 21/10/2020, com término em 07/12/2020 e, consequentemente, a alteração o Calendário Acadêmico/Administrativo 2020 (aulas remotas) dos Cursos de Graduação, Regime Regular, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, tomada em sua 195ª Reunião Extraordinária do dia 14/10/2020,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo Único (0749112), a alteração do Calendário Acadêmico/Administrativo 2020 (aulas remotas) dos Cursos de Graduação, Regime Regular, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NOUGACARDOSO BATISTA
Presidente do CEPEX



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG



ANEXO DA RESOLUÇÃO CEPEX Nº 027/2020

CALENDÁRIO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO

MAIO - 2020	
05	[PROP] Início das aulas do Mestrado Acadêmico em Química de 2020.1.
JUNHO - 2020	
01	[NEAD] Início das aulas para os cursos: Letras/Espanhol, História e Pedagogia 2020.1
08	[PROP] Início das aulas do Mestrado Acadêmico em Letras de 2020.1
AGOSTO - 2020	
21	[PROP] Encerramento das aulas do Mestrado Acadêmico em Química 2020.1
26 a 31	[REGIME REGULAR] Finalização do PEC 2019.3
31	[DAA] Prazo máximo para envio ao DMA das Disciplinas do PEC 2020.3 pelas Coordenações de Curso.
31/08 a 02/09	[DAA] Prazo para Solicitação de Reintegração por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br

SETEMBRO - 2020	
01 a 08	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular do PEC 2020.3 pelas Coordenações de Curso e, posteriormente, enviar para o DMA, via SEI, a lista de alunos matriculados.
02 a 04	[PROP] Previsão de Matrícula do Mestrado Acadêmico em Química 2020.2.
14	[PROP] Início das aulas do Mestrado Acadêmico em Química 2020.2.
15	[PROP] Lançamento do Edital de Chamada Interna - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2021.1 (Via SEI).
16	[PROP] Encerramento das aulas do Mestrado Acadêmico em Letras 2020.1
18	[REGIME REGULAR] Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
21	[DAA] Lançamento da Terceira Chamada do SISU 2020.
21 a 25	[REGIME REGULAR] Matrícula de discentes reintegrados pelas Coordenações de Curso e posterior envio ao DMA, das matrículas deferidas, pelo SEI.
30	[REGIME REGULAR] Prazo Final para envio da lista dos alunos matriculados no Período Especial 2020.3 ao DMA, via SEI.
FÉRIAS DOCENTES DE 15 DIAS OPÇÃO 1 - 01 A 15 DE SETEMBRO/2020 OPÇÃO 2 - 16 A 30 DE SETEMBRO/2020	
OUTUBRO - 2020 - 10 dias letivos	
03	[NEAD] Término das aulas para os cursos: Letras/Espanhol, História e Pedagogia 2020.1
05 a 07	[PROP] Previsão de Matrícula do Mestrado Acadêmico em Letras 2020.2
05 a 07	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular, pelas Coordenações de Curso, aprovados no Processo Seletivo de Transferência Externa.
13	[DAA] Prazo final para o envio ao DMA, pelas Coordenações de Curso, dos aproveitamentos dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Portador de Diploma 2020.1
19 a 23	[DAA] Matrícula Institucional presencial dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Portador de Diploma 2020.1
20	[PROP] Início das aulas do Mestrado Acadêmico em Letras 2020.
21 a 30	[REGIME REGULAR] Matrícula Institucional dos convocados na Terceira Chamada SISU.
21	[REGIME REGULAR] Início do Período Especial Curricular - PEC 2020.3 (40 dias).
29	[PREX] Lançamento Edital PIBEU

NOVEMBRO - 2020 - 24 dias letivos	
03	[NEAD] Início das aulas para os cursos: Letras/Espanhol, História e Pedagogia 2020.2
03 a 06	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular, pelas Coordenações de Curso, dos candidatos aprovados no Processo Seletivo de Portador de Diploma 2020.1
09 a 13	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos convocados e remanejados na Terceira Chamada SISU.
20	[PROP] Encerramento da Submissão de Projetos ao Edital de Chamada Interna - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2021.1 (Via SEI).
30	[REGIME REGULAR] Prazo final para o envio ao DMA, dos Componentes Curriculares/Disciplinas para o período 2020.1, pelas Coordenações de Curso.
30	[NEAD] Início das aulas para os novos cursos: Letras/Inglês, Letras/Espanhol, Matemática, História e Letras/Português.

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

17

DEZEMBRO – 2020 - 6 dias letivos	
07	[REGIME REGULAR] Término do Período Especial Curricular – PEC 2020.3 (40 dias).
07 a 11	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular, pelas Coordenações de Curso, dos alunos com pendência.
09 a 11	[PROP] XX Simpósio de Produção Científica e XIX Seminário de Iniciação Científica da UESPI.
11	[REGIME REGULAR] Data limite para entrega dos diários do PEC 2020.3, pelos Professores às Coordenações de Curso, bem como o lançamento de notas do PEC 2020.3 pelas Coordenações de Curso.
15	[DAA] Colação de Grau em Separado.
21	[DAP] Lançamento do Edital de Monitoria.
24/12 a 03/01	RECESSO ACADÊMICO/ADMINISTRATIVO.
JANEIRO – 2021 - 18 dias letivos	
04 a 20	[DAP] Período para solicitação de convênios para o Estágio Supervisionado Obrigatório.
11	[REGIME REGULAR] INÍCIO DAS AULAS REMOTAS DO SEMESTRE LETIVO 2020.1
11	[DAA] Trancamento de curso e dispensa de disciplina, por meio do e-mail do protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
11 a 15	[DAP] Período de Inscrição para o Programa de Monitoria 2020.1 (aluno on-line).
12	[DAA] Colação de Grau em Separado.
18 a 22	[DAP] Período para envio ao DAP dos Termos de Compromissos do Estágio Supervisionado Obrigatório (para assinatura) e o Plano de Trabalho de Estágio (modelo no site da UESPI/PREG/DAP), pelas Coordenações de Curso.
18	[PREX] Lançamento de Editais dos Programas Bolsa Trabalho e Auxílio Moradia.
18	[PROP] Lançamento do Edital de Seleção PIBIC/PIBITI 2021/2022.
23	[NEAD] Término das aulas para os cursos: Letras/Espanhol, História e Pedagogia 2020.2.
25 a 29	[DAP] Período para envio ao DAP do quadro demonstrativo do Estágio Supervisionado Obrigatório, pelas Coordenações de Curso.
26	[DAA] Colação de Grau em Separado.
29	[PROP] Encerramento das aulas do Mestrado Acadêmico em Química 2020.2.
FEVEREIRO – 2021 - 21 dias letivos	
03	[PROP] Edital de Chamada Interna - Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu 2021.2.
09	[DAA] Colação de Grau em Separado.
15 a 17	FERIADO – CARNAVAL
19	[PROP] Encerramento das aulas do Mestrado Acadêmico em Letras 2020.2.
23	[DAA] Colação de Grau em Separado.
MARÇO – 2021 - 27 dias letivos	
08	[DAA] Prazo final para o trancamento de curso e dispensa de disciplina, por meio do e-mail do protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
08 a 12	[DAA] Período de oferta das disciplinas para 2020.2.
15 a 19	[REGIME REGULAR] Período de envio à PREG, dos Encargos Docentes para 2020.2 pelas Direções de Centro, via SEI.
22 a 26	[PROP] Matrícula do Mestrado Acadêmico em Química e em Letras 2021.1
ABRIL - 2021 - 18 dias letivos	
03	Início das inscrições do Edital de Seleção PIBIC/PIBITI 2021/2022.

12	[PROP] Início das aulas do Mestrado Acadêmico em Química e em Letras 2021.1
26	[REGIME REGULAR] TÉRMINO DAS AULAS REMOTAS DO SEMESTRE LETIVO 2020.1.
26	[DAP] Entrega do Relatório Final de Monitoria.
27 a 04/05	[REGIME REGULAR] Período de Exame Final e entrega dos diários do semestre letivo 2020.1 pelos Professores às Coordenações de Curso.
27 a 04/05	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos ingressantes SISU 2020.2, pelas Coordenações de Curso.
27 a 04/05	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos alunos veteranos sem pendência, no Aluno On-line, para o semestre 2020.2.
MAIO - 2021 - 1 dia letivo	
04 a 10	[REGIME REGULAR] Matrícula Curricular dos alunos veteranos com pendência, pelas Coordenações de Curso, para o semestre 2020.2.
04 a 10	[DAA] Período para solicitação de reintegração por meio do e-mail do Protocolo Acadêmico: protocoloacademico@preg.uespi.br .
07	[PROP] Prazo Final para inscrição no Edital de Seleção PIBIC/PIBITI 2021/2022.
14	[REGIME REGULAR] Resultado das solicitações de Reintegração pelas Coordenações de Curso.
17 a 21	[REGIME REGULAR] Matrícula de discentes reintegrados pelas Coordenações de Curso e posterior envio ao DMA, das matrículas deferidas, pelo SEI.
31	[REGIME REGULAR] INÍCIO DAS AULAS REMOTAS DO SEMESTRE LETIVO 2020.2

INFORMAÇÕES:

Regime Regular	PREG: 3213-7801 / preg.uespi@gmail.com / preg@uespi.br
Presencial Especial/PARFOR	PARFOR: 3213-3703
NEAD/EAD	EAD: 3213-5471/Anexo EAD: 3213-1182
PROP	PROP: 3213-7942
PREX	PREX: 3213-7098
Mestrado	PROP: 3213-7942

Of. 127



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA



PORTARIA GP Nº1763/2020 PIAUIPREV, 16 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº. 6.910, de 12 de dezembro de 2016 e considerando a documentação acostada aos autos do Processo SEI 00227.002541/2020-70

RESOLVE:

ANULAR, a portaria 1749/2020, datada de 14/10/2020, publicada em 15/10/2020, no Diário Oficial nº 195, em razão de RETIFICAR A PORTARIA, e não RATIFICAR A PORTARIA, como conta na portaria 1749/2020.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

JOSÉ RICARDO PONTES BORGES

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Of. 3457



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

PORTARIA Nº 45.000 - 014/2020 - GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais; e

Considerando o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93, bem como, no art. 2º do Decreto Estadual nº 11.758, de 09 de junho de 2005, que dispõe sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, conduzir os procedimentos licitatórios em todas as suas modalidades legais.

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	José Guimarães Lima Neto	Presidente
02	Márcio Ximenes Cavalcante	Membro
03	Francisco José Gualter Oliveira	Membro
04	Vitória Lúcia de Sousa	Membro
05	Gláycion Murilo da Silva	Suplente
06	Evaldo José de Veras de Moraes Júnior	Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/10/2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 09 de outubro de 2020.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

Of. 992

ÁGUAS E ESGOTOS
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí



PORTARIA Nº19/2020 DE 13/10/2020

Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme exigências previstas na lei 8.666/93 e Decretos Estaduais, e

CONSIDERANDO que a execução do(s) contrato(s) deverá ser acompanhada(s) e fiscalizada(s) por um representante da administração especialmente designado;

CONSIDERANDO que o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

CONSIDERANDO que as decisões ou providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes;

CONSIDERANDO que o fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das penalidades aplicáveis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar ALAN FILIPE DO VALE SOUSA, CPF Nº027.503.823-86, matrícula 343914-3, para exercer a função de Fiscal de Contrato do 01/2020 deste Instituto de Águas e Esgotos do Piauí.

Art. 2º O acompanhamento e fiscalização da execução do contrato 01/2020, obedecerão ao disposto na Lei federal nº8.666/93 e nos Decretos Estaduais Nº 14.483/2011 e 15.093/2013.

Art. 3º Esta portaria terá seus efeitos a partir de 13 de Outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê -se ciência, publique-se e cumpra-se.

Luiz Cláudio Lima Macedo
Diretor Geral
Instituto de Águas e Esgotos do Piauí

Of. 206



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN-PI

Portaria Nº 38, de 16 de outubro de 2020

Designa os servidores para integrarem a **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil** celebradas com a Secretaria de Estado do Planejamento do Piauí – SEPLAN/PI, mediante Termo de Colaboração.

ASECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI, no uso das atribuições legais, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, Decreto Estadual nº 17.083 de 03 de abril de 2017, Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016, que dispõe sobre as regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil:

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, a Comissão de Monitoramento e Avaliação com a finalidade de avaliar e monitorar as parcerias com as Organizações da Sociedade Civil celebradas com a Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, mediante Termo de Colaboração.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação com tem por finalidade o monitoramento do conjunto de parcerias, a proposição de aprimoramento dos procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores e produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação dos projetos financiados com recursos do Tesouro Estadual, dando fiel cumprimento à Lei nº 13.019/2014 e ao Decreto nº 8.726/2016.

Art. 3º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes membros, os quais se enquadram nos requisitos legais:

I - Jorge Luis Machado Fernandes - Matrícula: 100592-8
CPF: 779.779.743-87

II - Gecivaldo José Da Gama - Matrícula: 214753-0 CPF: 794.325.223-34

III - Carlos Eduardo Carvalho Batista - Matrícula: 338633-3 CPF: 52089495391

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Portaria Nº 39, de 16 de outubro de 2020

Designa o **GESTOR de Parcerias**, para acompanhar e fiscalizar as Parcerias decorrentes de Termos de Colaboração.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 109, I e II da Constituição do Estado do Piauí, e em conformidade com a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e com os Decretos Estaduais nº 17.083/2017 e nº 13.860/2009, torna pública a Portaria abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, as Servidoras: **FRANCIMAR LIMA DA COSTA**, matrícula 339406-9, CPF nº 809.004.883-87 – como Titular e, a Servidora **SÔNIA MARIA FERNANDES SOARES**, Matrícula 06177-8, CPF: 150.984.433-34 – como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem as parcerias decorrentes de Termos de Colaboração firmados com esta Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN/PI, tendo como objeto o estabelecimento de Parceria com Organização da Sociedade Civil para a atuação junto aos Conselhos de Desenvolvimento Territorial no fortalecimento dos grupos de produção e pequenos produtores artesanais nos Territórios de Desenvolvimento Carnaubais e Entre Rios, em conformidade com o Art. 14 do Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Art. 35 do Decreto nº 17.083/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE**

Of. 896



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

PORTARIA DE FISCAL DO CONTRATO nº 16/2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar NATÁLIA DA SILVA RODRIGUES, Supervisora de Almoxarifado deste IDTNP, Matrícula nº 208840-1, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 016/2020 - IDTNP firmado com a empresa WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

PORTARIA FISCAL CONTRATO nº 18/2020 - IDTNP

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, que cabe Administração Pública, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

RESOLVE:

Artigo 1º - designar CLÁUDIO SOARES VELOSO, Supervisora de Laboratório e Análise Clínica deste IDTNP, Matrícula nº 242881-4, do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, como fiscal do Contrato 018/2020 - IDTNP firmado com a empresa CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Artigo 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Artigo 3º - O exercício da função atribuída ao Fiscal nomeado não acarretará ônus para esta Secretaria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

JOSÉ NORONHA VIEIRA JÚNIOR
DIRETOR GERAL

Of. S/Nº

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA N.º 101/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o(a) servidor(a) MARIA CLARA CARVALHO MATIAS, Coordenadora de Fiscalização, Matrícula n.º 340858-2, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 058/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 24.400.713/0001-00 cujo objeto é relativo a pavimentação em paralelepípedo no Município de Monte Alegre - PI, no Estado do Piauí.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 102/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Nailton de Sousa Silva, Gerente de Recursos Minerais, Matrícula n.º 340846-9, lotado na Diretoria de Recursos Minerais, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 061/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI -EPP, relativo recuperação de estrada vicinal no Município de Currais-PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os

procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 103/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 060/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA-EPP., relativo aos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no municípios de Picos - PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 104/2020

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.



RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 063/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa PRO ENGENHARIA EIRELI., relativo a pavimentação em paralelepípedo em vias públicas na zona urbana do município de São Gonçalo -PI.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

PORTARIA N.º 105/2020

DESIGNA servidor para função que especifica.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí-IDEPI.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) servidor (a) Felipe Mendes Torres do Rêgo, Assessor Técnico II, Matrícula n.º 340825-6, lotado na Diretoria de Engenharia, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato n.º 059/2020, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Estado do Piauí - IDEPI, e a empresa F. IRANILDO BEZERRA JÚNIOR., CNPJ Nº 16.642.832/0001-85, relativo a recuperação de estrada vicinal no município de Cocal dos Alves -PI.
II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina, 15 de outubro de 2020

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral - IDEPI

Of. 1359



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 843/2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Matheus Ravelli dos Reis Freitas**, Matrícula nº 817889-5, CPF 042.600.883-94, matheusravelli@hotmail.com, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº 21.376.282/0001-04
108/2020	Reforma do Ginásio Poliesportivo Francisco Gardine de Carvalho Santos, no município de Jardim do Mulato - PI	QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA-ME (CONSTRUTORA PLANEJARE).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 08 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura
Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 187



PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 870/2020

Designa fiscal titular dos Contratos Administrativos celebrados entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, II e V, artigo 91, do Regimento Interno, por meio dos Decretos de 02 de abril de 2018, publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí, com fulcro no Art. 40, incisos II, III, IV e IX da Lei Complementar Estadual nº 28, de 09 de junho de 2003:

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993 e suas atualizações;

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força do Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Carlos Emanuel Aires Guimarães**, Matrícula nº **8003430**, CPF: **927205102-97**, para fiscalizar, como titular, a execução do Contrato Administrativo, celebrado entre o Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação, efetuando medição dos serviços realizados, e, no final da obra, firmando o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do Artigo 73, da Lei nº 8.666/1993, os seguinte contrato:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA/CNPJ nº 04.603.664/0001-04
111/2020	Conclusão da Reforma da U.E padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina - PI	CONSTRUTORA ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS (VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO - EIRELI)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Ellen Gera de Brito Moura

Secretário de Estado da Educação do Piauí

Of. 198



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EM: 13/10/2020 - PROCESSO Nº: 2017.04.3679P - PORTARIA Nº: 1739/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **ADEMAR VERAS RABÊLLO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0004006, portador do CPF nº 025.728.933-04 e do PIS/PASEP nº 10083128465, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 2.126,60 (Dois mil, cento e vinte e seis reais e sessenta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS64,80
VPNI - GRATIFICAÇÃO INCORPORADA DAS	ART. 56 DA LC Nº 13/94	RS330,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS2.126,60

EM: 13/10/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0113P - PORTARIA Nº: 1590/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCO RODRIGUES BESERRA FILHO**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 021400X, portador do CPF nº 106.153.853-20 e do PIS/PASEP nº 17003149697, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.814,73 (Mil, oitocentos e catorze reais e setenta e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS53,93
VANTAGEM PESSOAL	ART. 20, § 2º DA LC Nº 38/04	RS29,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.814,73

EM: 09/10/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.2186P - PORTARIA Nº: 1737/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **OCIANIRA BEMVINDO DA FONSECA SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, cargo AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0446661, portador do CPF nº 181.738.533-04 e do PIS/PASEP nº 17003198736, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, mesmo tendo sido atingido(a) pela compulsória, o(a) requerente adquiriu direito à regra acima citada, com proventos de R\$ 1.632,38 (Mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	RS1.618,99
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	RS13,39
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.632,38

EM: 13/10/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.1982R1 - PORTARIA Nº: 1741/2020 - PIAUIPREV
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, c/c Art. 118 da LC Nº 13/94, em face da implantação do reequilíbrio conforme Decreto Nº 15.878 de 19/12/2014 e referente ao Processo TC 008485/2020, RESOLVE:

REVER o ato concessório de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Portaria Nº 3598/2019, datada de 23/12/2019, publicada no Diário Oficial Nº 008, de 13/01/2020) para constar no presente o reequilíbrio da segurada **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 0366790, PIS/PASEP nº 17004724547, CPF nº 199.952.883-20, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe III, Padrão E, do quadro de inativos do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, ficando seus proventos no valor de R\$ 1.767,77 (Mil, setecentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.731,80
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS35,97
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.767,77

EM: 07/10/2020 - PROCESSO Nº: 2018.04.1693P - PORTARIA Nº: 1726/2020 - PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, a Segurada **EDNA MARIA SOBREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 Horas, Classe SE, Nível IV, matrícula nº 0766992, portador do CPF nº 328.063.703-10 e do PIS/PASEP nº 17035742628, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 4.250,85 (Quatro mil, duzentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS4.108,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	RS141,94
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS4.250,85

EM: 13/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2564P - PORTARIA Nº: 1738/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **JOSÉ SALOMÃO BUDARUCHE**, ocupante do cargo de MÉDICO AMBULATORIAL, 20 HORAS SEMANAIS, Classe III, Padrão E, matrícula nº 0195812, portador do CPF nº 096.807.053-15 e do PIS/PASEP nº 10682973006, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 12.020,23 (Doze mil, vinte reais e vinte e três centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 90/07, ACRESCENTADA PELOS ARTS. 1º E 4º DA LEI Nº 7.017/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS11.982,73
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS37,50
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS12.020,23

EM: 14/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.0070P - PORTARIA Nº: 1744/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RITA RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe III, Padrão C, matrícula nº: 1648675, portador do CPF nº: 832.396.343-68 e do PIS/PASEP nº: 16591945432, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.072,31 (Mil, setenta e dois reais e trinta e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, ART. 2º DA LEI Nº 6.856/16, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	RS1.072,31
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.072,31

EM: 08/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1824P - PORTARIA Nº: 1733/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRO IRENE RODRIGUES**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Auxiliar, do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Classe III, Padrão C, matrícula nº 0370886, portador do CPF nº 816.619.168-72 e do PIS/PASEP nº 10253059434, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.555,87 (Mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	RS1.468,47
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	RS7,66
VPNI -- VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE/PP Nº 0434/2020	RS79,74
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS1.555,87

EM: 15/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.2648P - PORTARIA Nº: 1730/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **NILMA MARIA SANTOS FONTINELY**, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE PESQUISA, Classe III, Padrão C, matrícula nº: 0365211, portador do CPF nº: 351.090.253-04 e do PIS/PASEP nº: 17037195675, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, com proventos de R\$ 2.233,59 (Dois mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 15 DA LEI Nº 6.471/13 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	RS2.204,79
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	RS28,80
PROVENTOS A ATRIBUIR		RS2.233,59



EM: 15/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1643P - PORTARIA Nº: 1753/2020 – PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, § 5º do Art. 40 da CF/1988, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **LUZINETE DA SILVA CAMPOS DIAS**, ocupante do cargo de PROFESSOR, 40 horas, Classe SE, Nível II, matrícula nº 0837849, portador do CPF nº 302.238.733-49 e do PIS/PASEP nº 17054186042, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 3.965,98 (Três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 71/06 C/C LEI Nº 5.589/06, ACRESCENTADA PELO ART. 2º, I DA LEI Nº 7.131/18 (CONFORME DECISÃO DO TJ/PI NO PROC. Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$3.926,43
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 127 DA LC Nº 71/06	R\$39,55
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$3.965,98

EM: 14/10/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0423P - PORTARIA Nº: 1719/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **FRANCISCA BANDEIRA BARROS**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de ENFERMEIRO, Classe III, Padrão E, matrícula nº 021607X, portador do CPF nº 138.902.043-68 e do PIS/PASEP nº 12295722464, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 4.929,02 (Quatro mil, novecentos e vinte e nove reais e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI 6.201/12 C/C ART. 1º LEI Nº 6.933/16	R\$4.913,39
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$9,57
VPNI - VANTAGEM PESSOAL	PARECER PGE/PP 0432/2020	R\$6,06
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.929,02

EM: 14/10/2020 - PROCESSO Nº: 2020.04.0524P - PORTARIA Nº: 1745/2020 – PIAUIPREV
RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MATILDE MACHADO VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão D, matrícula nº 0768570, portador do CPF nº 305.744.983-20 e do PIS/PASEP nº 17054183523, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.473,45 (Mil, quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 25 DA LC Nº 71/06, C/C LEI 5.589/06, C/C ART. 2º, II DA LEI Nº 7.131/18 (DECISÃO TJ/PI NO PROCESSO Nº 2018.0001.002190-1) C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.437,15
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$36,30
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.473,45

EM: 15/10/2020 - PROCESSO Nº: 2019.04.1060P - PORTARIA Nº: 1756/2020 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA

RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLEUDIS MARIA PAIVA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: II, Padrão C, matrícula nº: 0389781, portador do CPF nº: 077.221.333-04 e do PIS/PASEP nº: 17030926151, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 1.311,91 (Mil, trezentos e onze reais e noventa e um centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14, ALTERADA PELO ART. 10, ANEXO IX DA LEI Nº 7.081/17 C/C ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$1.272,91
Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03)		
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$39,00
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$1.311,91

EM: 13/10/2020 - PROCESSO Nº: 0027.002499/2020-97 - PORTARIA Nº: 1742/2020 – PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Ofício nº 208/2020-SS/DCP, do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo Nº TC/000733/2018, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 2283, datada de 20/12/2017, publicada no Diário Oficial Nº 01, datado de 02/01/2018, que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos, I, II, III e § único da EC Nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, em favor do inativo **ALCIDES BEZERRA LIMA**, ocupante do Grupo Ocupacional de Nível Superior, cargo de **FISIOTERAPEUTA**, Classe III, Padrão E, matrícula Nº 0369233, portador do CPF Nº 018.121.303-68 e do PIS/PASEP Nº 10737348949, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE SAÚDE**, **excluindo** a verba **Complemento** da Tabela Discriminatória dos Proventos Mensais do(a) segurado(a) e **incluindo** esse valor na verba **Vencimento** da seguinte forma:

Onde se lia:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.802,30
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$55,23
VPNI-LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.869,49

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 35 DA LEI Nº 6.201/12	R\$4.857,53
VPNI - LEI Nº 6.201/12	ARTS. 25 E 26 DA LEI Nº 6.201/12	R\$11,96
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$4.869,49

EM: 16/10/2020 - PROCESSO Nº: 0027.002509/2020-94 - PORTARIA Nº: 1762/2020 – PIAUIPREV

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Ofício nº 193/2020-SS/DCP, do Tribunal de Contas do Estado, referente ao Processo Nº TC/023236/2017, **RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria Nº 1756/2017, datada de 13/09/2017, publicada no Diário Oficial Nº 192, datado de 11/10/2017, que concedeu, em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos, I, II, III e § único da EC Nº 47/05, garantida a paridade, o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, em favor do inativo, **EXPEDITO JOSÉ DA SILVA FERRAZ**, ocupante do cargo de, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, Classe ESPECIAL, Referência C, matrícula Nº 0448419, portador do CPF Nº 767.169.708-78 e do PIS/PASEP Nº 17024431111, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE FAZENDA**, **excluindo** a verba **Complemento** da Tabela Discriminatória dos Proventos Mensais do(a) segurado(a) e **incluindo** esse valor na verba **Vencimento** da seguinte forma:

Onde se lia:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.561,99
COMPLEMENTO	ART. 1º DA LEI Nº 6.933/16	R\$63,96
VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.281,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.906,96

Leia-se:

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELO ART. 2º, INCISO II DA LEI Nº 6.410/13	R\$5.625,95
VPNI-GRATIFICAÇÃO DE INCREMENTO DE ARRECADADO	ART. 28 DA LC Nº 62/05 C/C ART. 3º, II, "A" DA LEI Nº 5.543/06 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 5.824/08	R\$1.281,01
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$6.906,96

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL AREOLINO DE ABREU

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESTA UNIDADE DE SAÚDE VEM PUBLICAR O RELATÓRIO DOS CONTRATOS E/OU ADITIVOS VIGENTES, ALGUMAS DATAS DE VIGÊNCIA, DE ASSINATURA E DA NUMERAÇÃO SENDO VÁLIDAS AS ORA APRESENTADAS*.

Número do Contrato/Aditivo	Termo do Aditivo	Objeto	Modalidade	Contratada	Fonte	Valor Total (R\$)	Vigência	Assinatura
09/2020-AD-99/2020	3º TERMO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.	PREGÃO	EMPRESA SAMUEL CASTELO BRANCO TORRES. CNPJ:06.553.564/0098-60	100 e 113	845.699,00	12 meses (14/10/2020 a 13/10/2021)	14/10/2020
12/2020-AD-97/2020	3º TERMO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.	PREGÃO	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP. CNPJ:01.542.171/0001-05	100 e 113	349.305,60	12 meses (15/10/2020 a 14/10/2021)	15/10/2020
13/2020-AD-98/2020	3º TERMO	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS.	PREGÃO	SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA-EPP. CNPJ:01.542.171/0001-05	100 e 113	16.500,00	12 meses (15/10/2020 a 14/10/2021)	15/10/2020

*Maiores informações: Setor da Comissão Permanente de Licitação do Hospital Areolino de Abreu, na Sede desta Unidade de Saúde, na Rua Joe Soares Ferry, nº 2420, Bairro Primavera, Teresina - PI. Telefone: (86) 3223-7513 - Fax: 226-1870.

Teresina (PI), 15 de Outubro de 2020

Tharles Cardoso Lima
Licitação e Contratos H.A.A.

Ralph Webster Cavalcante Trajano
Diretor Geral do H.A.A.

Of. 293



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019

CONTRATO Nº 021/2019
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL DEOLINDO COUTO, CNPJ nº 06.553.564/0013-71.
CONTRATADA: INGRID PEREIRA DA SILVA 04741890317 - H & P VARIEDADES, CNPJ no 29.344.336/0001-53.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 006/2019.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Material para Copa e Cozinha (Lote III).
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais (90) noventa dias, ou até a conclusão do processo licitatório, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, mantidas as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 01 de outubro de 2020.
ASSINATURAS: Pelo Contratante: Alípio Sady Ibiapina Milério. Pela Contratada: Ingrid Pereira da Silva - Representante Legal.

Oeiras, 01 de outubro de 2020.

Alípio Sady Ibiapina Milério
Diretor-Geral - HRDC
Of. 242



EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 004/2020.
CONTRATO Nº 004/2020.
OBJETO: Aquisição de Camas, Mesas e Cadeiras para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.
CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.
CONTRATADO: J R D BRANDÃO EIRELI.
CNPJ NO 23.511.454/0001-22.
ENDEREÇO: Av. São Francisco - B, Tancredo Neves, 1920, CEP: 64.075-520, Teresina-PI.
VALOR GLOBAL: R\$ 10.290,00 (dez mil duzentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 DE MARÇO DE 2020.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 90 (NOVENTA) DIAS.
FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 195

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 022/2020.

CONTRATO Nº 022/2020.

OBJETO: Aquisição de Soros e afins para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-EM.

CNPJ Nº 30.249.069/0001-14.

ENDEREÇO: Rua Clementino Ribeiro, 615, Ibiapina, Floriano-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 49.907,76 (quarenta e nove mil novecentos e sete reais e setenta e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.30

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: DISPENSA Nº 023/2020.

CONTRATO Nº 023/2020.

OBJETO: Confecção de Lençóis para atender as necessidades do Hospital João Luiz de Moraes.

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS.

CONTRATADO: JOHN CLAY MAGALHÃES TEIXEIRA.

CPF Nº 577.768.903-59.

ENDEREÇO: Rua Santa Rita, 341, Cidade Nova, Demerval Lobão-PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.806,00 (seis mil oitocentos e seis reais).

DATA DA ASSINATURA: 12 DE AGOSTO DE 2020.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

FONTE DE RECURSO: TESOURO ESTADUAL E FONTE 113.

ELEMENTO DE DESPESA: 36.90.36

Andréia de Abreu Cavalcante

Andréia de Abreu Cavalcante
Diretora Geral - HJLM

ANDREIA DE ABREU CAVALCANTE
DIRETORA GERAL

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO HEGCB, QUE ENTRE SI CELEBAM O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO E A EMPRESA: LUZILANDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40.

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.564/0037-49, com endereço na RUA JOÃO CARVALHO, S/N, ITARARÉ - LUZILÂNDIA - PI / CEP: 64.160-000, representada pelo(a) Exmo (ª) Sr. (ª) Diretora Geral nomeada pelo Decretos de 06 de março de 2017 publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí de 14 de março de 2016 nº 49, Renata Fenelon Ferreira RG nº 2.167289 SSP/PI, CPF nº 953.655.833-53, residente e domiciliada na Rua Alfredo Carvalho, nº 102, bairro Centro, Luzilândia - PI.

CONTRATADO: LUZILANDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40, com sede à Av. Domingos Marques, S/N, bairro São Domingos, representada por seu Sócio Administrador Bernardo de Assis Aguiar, brasileiro, empresário, portador do RG Nº 1.090.773 SSP/PI, CPF Nº 454.093.403-10, residente e domiciliado na Cidade Luzilândia.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima especificados, têm entre si ajustados o presente contrato para o fornecimento, acima identificado, que entre si celebram O HOSPITAL ESTADUAL GERSON CASTELO BRANCO e a Empresa LUZILANDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME, CNPJ: 10.787.954/0001-40, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

a) O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 03 (três) meses, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93:

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as cláusulas e condições do contrato original, que não tenham sido alteradas tácita ou expressamente por este instrumento.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em duas vias assina as partes abaixo.

Luzilândia, 02 de outubro de 2020.

Renata Fenelon Ferreira
CONTRATANTE

LUZILANDIA COMERCIAL DE COMBUSTIVEL E DERIVAODS - ME
CNPJ: 10.787.954/0001-40
CONTRADADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

CPF _____

2ª _____

CPF _____

Of. 37



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL SENADOR DIRCEU ARCOVERDE

O Hospital Regional Senador Dirceu Arcoverde - HRSDA vem Ratificar as publicações abaixo:

Processo nº 124/2020 - Dispensa de Licitação nº 123/2020
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Objeto: Aquisição de Material Farmacológico Valor: R\$ 16.130,34
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020
Data: 21/09/2020

Processo nº 125/2020 - Dispensa de Licitação nº 124/2020
Empresa: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Valor: R\$ 22.388,64 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 21/09/2020

Processo nº 126/2020 - Dispensa de Licitação nº 125/2020
Empresa: NEIVA & BARBOSA LTDA
Objeto: Serviços Laboratoriais
Valor: R\$ 7.330,00 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 21/09/2020

Processo nº 127/2020 - Dispensa de Licitação nº 126/2020
Empresa: ALTERNATIVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS ME
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar Valor: R\$ 19.826,62
Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020
Data: 21/09/2020

Processo nº 128/2020 - Dispensa de Licitação nº 127/2020
Empresa: C M G MELO ME
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Valor: R\$ 17.163,50 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 08/09/2020

Processo nº 129/2020 - Dispensa de Licitação nº 128/2020
Empresa: MEDPLUS LTDA - EPP
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar
Valor: R\$ 10.348,55 Fundamentação: Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e Lei nº 13.979/2020 Data: 21/09/2020

Of. 58



EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO Nº 20-A/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 34/2015-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: TOTVS S.A
C.N.P.J.: 53.113.791/0012-85
OBJETO: Fornecer manutenção mensal, atualização de versão e suporte técnico dos sistemas corpore RM.
ADITIVO: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 06/08/2020, encerrando em 04/11/2020.
DATA DE ASSINATURA: 05/08/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO Nº 35/2020-SUPLI/ GEGCO/AGESPISAAO CONTRATO Nº 54/2015-ASJUR

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA
CONTRATADA: MAZUAD AUTOLOCADORA E LOGÍSTICA LTDA
C.N.P.J.: 09.192.288/0001-18
OBJETO: Prestação de serviços de locação de veículos, para serem usados por esta Empresa em todo o Estado do Piauí e, se necessário, em todo o Território Nacional.
ADITIVO: Os prazos de vigência e execução ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 10/10/2020 e findando em 09/10/2021.
DATA DE ASSINATURA: 05/10/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor-Presidente

Of. 588

DESPACHOS DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 1162 /2020 REFERENTE: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001 /2020

OBJETO: o Credenciamento de sociedade de advogados para prestação de serviços de assessoramento jurídico, regularmente constituídas, consistindo na celebração de contrato mediante a prestação de serviços de cobrança extrajudicial e judicial em todas as Comarcas do Estado do Piauí, visando a recuperação de créditos e bens de interesse da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA**, em caráter temporário, não exclusivo e sem vínculo empregatício, nas demandas em curso ou que surgirem, de acordo com os critérios, termos, condições e lotes estabelecidos no Termo de Referência – Anexo IV.

RATIFICAÇÃO

Tendo-se em vista o julgamento proferido pela Comissão Específica do Credenciamento dos Advogados declarando o habilitado para o credenciamento, e o parecer exarado da Assessoria Jurídica, o qual reconhece a Inexigibilidade de Licitação para a referida contratação, bem como, todos os documentos contidos no respectivo processo administrativo, RATIFICO as presentes contratações por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, registrada sob o nº. 001/2020, com fundamento no artigo 30 da Lei Federal nº. 13.303/16 e suas alterações, HOMOLOGANDO este processo, para a contratação de sociedade de advogados sendo: 1) **SEBASTIÃO RODRIGUES E JORGE BALUZ ADVOGADOS ASSOCIADOS** - CNPJ nº. 13.609.258/0001-31; 2) **TARCÍSIO SOUSA E SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA** - CNPJ nº. 34.348.085/0001-15 estando os mesmos convocados para assinatura do “Contrato de

Credenciamento” no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. VALOR = “Ad exitum”, nos termos do Termo de Referência, Edital e Contrato.

Teresina, 14 de outubro de 2020.

Genival Brito de Carvalho
Presidente da AGESPISA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Processo nº 00011.008520/2020-93

Unidade Gestora: SEDUC-PI/GSE/GCOPELIC

TERMO DE RESCISÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NACIONAL ATACADISTA BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, resolve rescindir de forma unilateral o **Contrato nº 011/2020**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2018**, processo administrativo nº 0005438/2016, cujo objeto consiste na **Aquisição de 105 (cento e cinco) fonte de alimentação ininterrupta com objetivo de compor 05 laboratórios básicos de informática para atender os Centros Estaduais de Educação Profissional - CEEP/PI, das cidades de Santa Filomena, Bertolínia, São João do PI, Teresina e Pedro II**, no valor global de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, com dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 14102, Plano de Trabalho 12363021897, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte de Recursos: 17, firmado com a empresa **Nacional Atacadista Brasil Ltda**, CNPJ nº 19.302.995/0001-73, com sede Rua das Águas, nº 288, Bairro Petrópolis, Belo Horizonte/MG, CEP:30666-500, neste ato representada pelo representante, o Sr. **Rodrigo Santos Rodrigues**, brasileiro, portador da RG MG-10.432.545 e CPF nº 053.541.696-23, nos autos do **Processo Administrativo SEI nº 00011.008520/2020-93**, consoante as condições constantes neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica RESCINDIDO, a contar da presente data, o **Contrato nº 011/2020**, com eficácia após publicação no Diário Oficial do Estado, em razão da empresa ter se recusado a prestar a garantia contratual, mesmo após os atos de suspensão e de prorrogação dados pela Contratante para a resolução da prestação da referida garantia, cuja de responsabilidade era da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da **SEDUC/PI**, com fulcro no art. 78, incisos I c/c o art. 79, I, da Lei n. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – Se, da inexecução contratual, resultarem prejuízos ou o imperativo de imposição de penalidades de multa moratória ou compensatória pela Administração Pública, a **SEDUC** poderá exigir o pagamento à empresa contratada como forma de ressarcimento.

CLÁUSULA QUARTA – Após a publicação do presente Termo de Rescisão, a **SEDUC** tomará as providências quanto à aplicação das devidas penalidades que o caso requer estabelecido na Cláusula Sétima.

O presente Termo vai lavrado em 01 (uma) via eletrônica de igual teor e forma.

Publique-se.

Teresina-PI, 13 de outubro de 2020.

Ellen Gera de Brito Moura
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ
Of. 186



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2020

Processo Administrativo: 0021165/2019 e **Processo SEI n.** 00011.000857/2020-52. **Licitação: Concorrência nº 004/2019. Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e IN/CGE nº 001/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Qualityserv Construtora Serviços e Reformas Ltda ME (Construtora Planejare), CNPJ nº. 21.376.282/0001-04. **Objeto:** Reforma no Ginásio Poliesportivo Francisco Gardine de Carvalho Santos, no município de Jardim do Mulato – PI. **Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 08 de outubro 2020. Valor **Global: 67.073,05** (sessenta e sete mil setenta e três reais e cinco centavos). **Unidade Orçamentária:** 14102. **Plano de Trabalho:** 12368021956. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 00. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Italo James de Alencar de Sousa - Responsável.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2020

Processo Administrativo nº 0004049/2019, Processo SEI N.00011.000848/2020-61. Licitação: Concorrência Nacional nº 002/2019. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 15.093/2013 e IN/CGE nº 001/2013. **Contratante:** Secretaria de Estado da Educação do Piauí - CNPJ nº 06.554.729/0001-96. **Contratado:** Eonsel Construções & Serviços (VM Pessoa Feitosa Monteiro - Eireli), CNPJ nº.04.603.664/0001-04. **Objeto:** Conclusão da Reforma da Unidade Escolar Padre Joaquim Nonato Gomes em Teresina - PI. **Prazo de Execução:** 180 (cento e oitenta) dias. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura:** 16 de outubro 2020. **Valor Global:** R\$ 637.331,20 (seiscentos e trinta e sete mil trezentos e trinta e um reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 14102. **Plano de Trabalho:** 12368021956. **Elemento de Despesa:** 33.90.39. **Fonte de Recursos:** 14. **Signatários:** Ellen Gera de Brito Moura - Secretário de Estado da Educação; Verusa Márcia Pessoa Feitosa Monteiro.

Of. 187



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 02/2020 - CPL

Processo Administrativo: AA.013.1.000348/19-83
SEI Nº 00313.000816/2020-61.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as 09:00 (nove) horas do **dia 27 de outubro de 2020**, receberá propostas para Construção de Passarela Elevada e do Mirante do Açude de Campo Maior, no município de Campo Maior, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço unitário, valor global estimado **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA à conta da Classificação Orçamentária: **16.101.15.451.0008**; Projeto: **3104**; Natureza da Despesa: **449051**; Fonte de Recursos: **0100001001**. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à

disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 470

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 31/2018.

Processo Administrativo nº AA.013.1.000368/18-51
SEI nº 00114.000023/2020-99

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: R F C CARVALHO - EIRELI.

CNPJ do Contratado: 13.912.374/00011-25.

Resumo do Objeto do Aditivo: constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência do contrato nº 31/2018, relativo à prestação de serviços de locação de veículos, por mais 12 (doze) meses, no valor mensal unitário de R\$ 4.134,00 (quatro mil cento e trinta e quatro reais), pelo período de 16/10/2020 a 16/10/2021.

Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2020.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares e Pela Contratada: Rômulo Falcão Costa Carvalho.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 467

AVISO DE REVOGAÇÃO

**Tomada de Preços Nº 18/2018-CPL
Processo nº AA.013.1.000135/17-15**

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí, torna público e para conhecimento dos interessados que a licitação supramencionada relativa à Execução das Obras e Serviços de Recuperação de 14,65 km de estrada vicinal com revestimento primário no município de PAES LANDIM – PI, compreendendo: Trecho I: Assentamento Bananeira à Localidade Santo Antônio; trecho II: Localidade Santo Antônio à Localidade Capim Grosso, foi REVOGADA conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, com fulcro na primeira parte do art. 49 da Lei 8.666/93, assegurado os prazos recursais, a contar da data da publicação para que exerçam o contraditório e ampla defesa de seus interesses. Publique-se.

Teresina (PI), de 13 de outubro de 2020.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 459



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.003154/19-60
CARTA CONVITE Nº: 001/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº **AA.319.1.003154/19-60** referente a CARTA CONVITE Nº: 001/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA “ROTAS DAS EMOÇÕES”**, SENDO A ROTA 01: DIVISA PI/CE ATÉ A DIVISA PI/MA (COM 185,25 KM DE EXTENSÃO), ROTA 02: DIVISA PI/MA ATÉ A DIVISA PI/CE (COM 90,10 KM DE EXTENSÃO) E ROTA 03: LAGOA DO PORTINHO ATÉ CAJUEIRO DA PRAIA/PI (COM 30,11 KM DE EXTENSÃO), conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa VIA CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 12.045.758/0001-25), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 208.693,66 (duzentos e oito mil e seiscentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 09 de outubro de 2020.

Hélio Isaias da Silva

Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 027/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: Via Construtora Ltda (CNPJ nº 12.045.758/0001-25).

OBJETO CONTRATUAL: RESTAURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA “ROTAS DAS EMOÇÕES”, SENDO A ROTA 01: DIVISA PI/CE ATÉ A DIVISA PI/MA (COM 185,25 KM DE EXTENSÃO), ROTA 02: DIVISA PI/MA ATÉ A DIVISA PI/CE (COM 90,10 KM DE EXTENSÃO) E ROTA 03: LAGOA DO PORTINHO ATÉ CAJUEIRO DA PRAIA/PI (COM 30,11 KM DE EXTENSÃO).

LICITAÇÃO: Carta Convite nº 01/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 208.693,66.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 13 de Outubro de 2020.

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Pedro Henrique Nunes Carvalho, pela Contratada.

Of. 923



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DO 7º. TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 033/2017

Nome do Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome do Contratado: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ/CPF do Contratante: 10.659.927/0001-91.

Resumo do Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do Contrato nº. 033/2017, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2020.

Fundamento Legal: Processo Administrativo SEI nº. 00009.013779/2020-03, Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer CGE nº. 1352/2020/CGE-PI/GAB/CGA/GELIC, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 1971/2018, Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí – Parecer PGE/PLC nº. 68/2020/CSSEFAZ/GAB/PGE-PI, Despacho da Comissão de Gestão Financeira e Gestão por Resultados - Despacho SEFAZ-PI/GASEC/CGFR nº. 1110/2020, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas pertinentes.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será contado a partir da data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/06/2020.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 14/10/2020.

Valor Total Mensal: R\$ 1.321.033,66 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0010.2000.

Natureza da Despesa: 33903701.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Termo Aditivo:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO 7º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2017

Retificamos o endereço e a razão social da empresa, MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, constante no preâmbulo do 7º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 033/2017, que passa a ter a seguinte redação:

Onde ler-se: MUTUAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA;

Leia-se: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Onde ler-se: estabelecida na Rua Clodoaldo Freitas nº. 1042, Centro, em Teresina – PI;

Leia-se: estabelecida na Rua Padre Moisés Santos nº. 2265, Bairro: São João, CEP: 64.045-430 em Teresina – PI.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

Paulo Sérgio Patrício de Lima

Supervisor do Núcleo de Contratos – NUCON

Matrícula nº. 03093-7

Of. 112



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 041/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA VENCEDORA: BS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ Nº: 26.767.222/0001-28
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 1.009.397,13 (UM MILHÃO, NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 041/2020
ITEM ADJUDICADO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA ADJUDICADA: BS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 26.767.222/0001-28
VALOR: R\$ 1.009.397,13 (UM MILHÃO, NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS- PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 071/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 272/2019
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: C 041/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: BS CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ DA CONTRATADA: 26.767.222/0001-28
OBJETO: URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIACHO NATAL E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR GIL, ESTADO DO PIAUÍ
VALOR: R\$ 1.009.397,13 (UM MILHÃO, NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16208; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL 15.451; ESTRUTURA PROGRAMÁTICA 0008.3083; NATUREZA DA DESPESA 449051; SUBELEMENTO 10; FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 180 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE
JOÃO HENRIQUE BATISTA BARROS – CONTRATADO

Of. 1375

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 042/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 042/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS – PRESIDENTE DA COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 068/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 042/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.353.178/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.
VALOR: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS - CONTRATADA

Of. 1357

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 310/2016;
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019;
CONTRATO: Nº 007/2019;
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ. Nº 09.034.960/0001-47;
CONTRATADA: CONSTRUTORA GUANANDI EIRELI; CNPJ: Nº 08.716.876/0001-40;
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, § 1º DA LEI 8.666/93;
OBJETO: ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 007/2019, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES, NOS MUNICÍPIOS: ALTOS-PI, CURIMATA-PI, DEMERVAL LOBÃO-PI, JATOBA DO PIAUÍ, JOSÉ DE FREITAS-PI, MIGUEL ALVES-PI E MORRO CABEÇA NO TEMPO-PI, SERÁ AMPLIADO EM 79 (SETENTA E NOVE) DIAS, SENDO PRORROGADO ATÉ 31/12/2020.
RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLAUSULAS DO CONTRATO Nº 007/2019, RESPEITADAS AS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
DATA DA ASSINATURA: 13/10/2020;
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - PELA CONTRATANTE E MIGUEL GOMES DA SILVA NETO – PELA CONTRATADA.

Of. 1348



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA Nº 042/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade Concorrência nº 042/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI** realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09.10.2020, para a abertura e o resultado da análise das propostas apresentadas, tendo como resultado a classificação das propostas de preços das Empresas:

- 1) **PRO ENGENHARIA - EIRELI** – CNPJ nº 22.851.187/0001-70 – R\$ 599.538,11 (quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e oito reais e onze centavos)
- 2) **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** – CNPJ nº 17.323.084/0001-05 R\$ 605.051,92 (seiscentos e cinco mil, cinquenta e um reais e noventa e dois centavos);
- 3) **PRIME CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 24.353.178/0001-84** - R\$ 597.658,67 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e sete centavos);
- 4) **CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13** – R\$ 600.542,05 (seiscentos mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinco centavos);
- 5) **FGARAÚJO LEAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI** – CNPJ nº 22.406.418/0001-36 – R\$ 606.358,85 (seiscentos e seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e cinco centavos)

Maiores informações na sede do IDEPI, na localizado a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (086) 3214-1016 e e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1356

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 017/2020, que tem por objeto: **A CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LOCALIDADE CHAFARIZ SOBRE O RIO GAMELEIRA, MUNICÍPIO DE COCALDOS ALVES – PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 25/08/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta TOMADA DE PREÇOS nº 017.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

- 1) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS
- a) Empresa habilitada, cumprindo todas as exigências do instrumento convocatório

Encontram-se Inabilitadas para este certame licitatório as empresas:

- 1) F F B SOUSA EIRELI
- a) Inabilitada pelo item 8.3.3, subitem 8.3.3.2.
- 2) T C ENGENHARIA
- a) Inabilitada por não cumprimento do item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS

Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1362

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 045/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 045/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE CAMPOLARGO/PI – ÁREA 4.980 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 01/10/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços) para análise da COPEL/IDEPI e do setor de Engenharia. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas, cumprindo todas as exigências do edital desta Concorrência nº 045/2020 as Empresas:

- 1) EMPRESA POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 2) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 23.670.372/0001-20;
- 3) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 4) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 5) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

II - Encontra-se inabilitadas as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA VIDEIRA LTDA – CNPJ nº 22.596.890/0001-89 – inabilitada por não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4 c/c item 8.3.5;
- 2) ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ nº 28.028.243/0001-57 – inabilitada pelo não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4.

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS

Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral– IDEPI

Of. 1373



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 030/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 030/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 15/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 030.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

1) Encontram-se Habilitadas as seguintes Empresas:

- a) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- b) CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS EIRELI – CNPJ nº 10.525.283/0001-49

Publique-se.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1360

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 023/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 023/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE BARRAS/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA nº 023.2020 para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

I – Encontra-se devidamente Habilitada as Empresas:

- a) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13
- b) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- c) SAGA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº 18.882.626/0001-34;
- d) CONSTRUTORA MANHATTAN LTDA – CNPJ nº 07.779.229/0001-40

II - Encontram-se Inabilitadas para este certame licitatório as empresas:

- a) MP ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, pelo descumprimento do item 8.2 do edital desta licitação;
- b) B S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, pelo descumprimento do item 8.2 do edital;
- c) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 23.670.372/0001-20, pelo descumprimento do item 8.3.1 c/c subitem 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- d) W J DE JESUS CAVALCANTE EIRELI – CNPJ nº 32.098.679/0001-90, pelo descumprimento do item 8.2 c/c 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4;
- e) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – EPP – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, pelo descumprimento do item 8.2;
- f) TRILHO CONSTRUTORA – CNPJ nº 25.233.820/0001-54, pelo descumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.1, 8.3.3, 8.3.3.2, 8.3.5.4.

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA
FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1359

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 020/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 020/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 05/10/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para a análise e rubrica dos participantes. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI suspendeu a sessão desta CONCORRÊNCIA para análise da referida documentação, proferindo-se o seguinte resultado:

1) Encontram-se Habilitadas para este certame as Empresas:

- a) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- b) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- c) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00

2) Encontram-se Inabilitadas para este certame as Empresas:

- a) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 03.337.426/0001-23, por descumprimento do item nº 8.3.2, subitem 8.3.2.4 do edital desta concorrência;
- b) FFJ CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 19.369.906/0001-06, pelo descumprimento do item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1

Publique-se.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1361



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 014/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 014/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 02/09/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços) para análise da COPEL/IDEPI e do setor de Engenharia. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas, cumprindo todas as exigências do edital desta Concorrência nº 014/2020 as Empresas:

- 1) EMPRESA POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 2) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13.

II - Encontra-se inabilitadas as Empresas:

- 1) TECNIC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 04.717.160/0001-07, inabilitada pelo não cumprimento do item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1;
- 2) MP ENGENHARIA EIRELI ME – CNPJ nº 23.559.275/0001-65, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 3) BS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ nº 26.767.222/0001-28, inabilitada por não cumprimento do item 8.0, subitem 8.2.8.2.1, item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1;
- 4) JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI – ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4;
- 5) JPA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ nº 23.670.372/0001-20, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.1, subitem 8.3.1.6 c/c item 8.3.3, subitem 8.3.3.2;
- 6) ECONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ nº 04.603.664/0001-04, inabilitada por não cumprimento do item 8.3.4, subitem 8.3.4.1.4;
- 7) TRILHO CONSTRUTORA – CNPJ nº 25.233.820/0001-54, inabilitada por não cumprimento do item 8.0, subitem 8.2.1/ item 8.3.5, subitem 8.3.5.3.

Publique-se.

Teresina (PI), 19 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI
Of. 1374

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 057/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 014/2020, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE AMARANTE/PI**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 09/10/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) e nº 02 (proposta de preços) para análise da COPEL/IDEPI e do setor de Engenharia. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas, cumprindo todas as exigências do edital desta Concorrência nº 057/2020 as Empresas:

- 1) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 2) BS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 17.780.223/0001-11.

II - Encontra-se inabilitadas as Empresas:

- 1) QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMAS LTDA – ME – CNPJ nº 21.376.282/0001-04, pelo não cumprimento no exigido no item 8.3.3, subitem 8.3.3.2, do edital desta licitação;
- 2) FFJ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 19.369.906/0001-06, pelo não cumprimento do exigido no item 8.3.5, subitem 8.3.5.1.1, do edital desta licitação.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI
Of. 1376

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 025/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.000,00 M² – LOTE I.
EMPRESA VENCEDORA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 871.326,81 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS – DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 025/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.000,00 M² – LOTE I.
EMPRESA VENCEDORA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 871.326,81 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 20/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS – PRESIDENTE COPEL/IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 069/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 118/2020
PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº: CONCORRÊNCIA 025/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI –
CNPJ DA CONTRATADA: 03.337.426/0001-23
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PICOS/PI – ÁREA 10.000,00 M² – LOTE I.
VALOR: R\$ 871.326,81 (oitocentos e setenta e um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 120 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 20/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS – CONTRATANTE / PAULO SÉRGIO SANTOS LOPES – CONTRATADO
Of. 1371



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 088/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 088/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 233/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE ALEGRETE DO PIAUÍ/PI - ÁREA 5.272,00 M²

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 08:00 (oito) horas, do dia 26 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1370

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 089/2020

CONCORRÊNCIA Nº: 089/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 225/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA/PI - ÁREA 5.063,20 M²

TIPO: Menor Preço

DATA DA ABERTURA: às 11:00 (onze) horas, do dia 26 de novembro de 2020.

FONTE DE RECURSO: Fonte: 100/116/117

EDITAL DISPONÍVEL: <https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/>, ou <http://www.idepi.pi.gov.br/editais.php>; Coordenação de Licitação do IDEPI.

INFORMAÇÕES : sede do IDEPI à Rua Altos, 3541, sala da Coordenação de Licitação, Bairro Água Mineral, em Teresina – Piauí, Fone: (086) 3214-1016, e-mail: idepicpl.thepiaui@gmail.com

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE S. DE A. FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI
Of. 1360



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS CONVITE Nº 006/2020- MENOR PREÇOS PROCESSO Nº AA.152.1.000269/20-05

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONVITE Nº 006/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 2.592M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI** será **dia 21 de outubro de 2020, às 14 horas na sala da CPL** na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 19 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000170/20-21

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte classificação: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA** a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADA EIRELI** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.107.922,70 (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**. 2ª Colocada: R MELO CONSTRUTORA LTDA – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.201.493,35 (dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); 3ª Colocada: NOVACON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.210.858,68 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); 4ª Colocada: PAC ENGENHARIA LTDA – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.243.094,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); 5ª Colocada: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.244.295,18 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavo) . A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preços. O inteiro teor deste parecer pode ser analisado pelos interessados na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO: José Icemar Lavor Neri.
Secretário – SDE

Of. 470



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE

**AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS
CONVITE Nº 006/2020- MENOR PREÇOS
PROCESSO Nº AA.152.1.000269/20-05**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem informar que a sessão de abertura dos ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS da CONVITE Nº 006/2020, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO 2.592M² NAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE BOA HORA – PI** será **dia 19 de outubro de 2020, às 13 horas na sala da CPL** na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 13 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE
Of. 645

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000201/20-26**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 006/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS**: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS – ME – CNPJ: 19.945.983/0001-67; OAB CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 18.257.284/0001-61; JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95; CONSTRUTORAREALIZALTD – CNPJ: 12.062.576/0001-62 e CONSTRUTORA SANTA RITA – CNPJ: 03.050.436/0001-83, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as empresas JPA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ: 23.670.372/0001-20 (por não atender ao item de nº 8.3.3.1 do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020-SDE
PROCESSO Nº AA.152.1.000202/20-39**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 005/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS**: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS – ME – CNPJ: 19.945.983/0001-67; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORAREALIZALTD – CNPJ: 12.062.576/0001-62 e PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 22.851.187/0001-70, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as empresas: VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001 – Por ter colocado no Envelope nº 01 - as propostas de preços, contrariando o Edital. CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 02.390.220/0001-02 - (não atendimento ao item do edital nº 8.3.4.1.4) e ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 – (não atendimento ao item 8.3.2.4 do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 14 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SDE

**RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- MENOR PREÇO
PROCESSO Nº AA.152.1.000173/20-50**

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento da Habilitação do certame licitatório, Tomada Nº 004/2020, conforme a seguir: **EMPRESAS HABILITADAS**: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS – ME – CNPJ: 19.945.983/0001-67; CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ: 06.226.439/0001-13; CONSTRUTORAREALIZALTD – CNPJ: 12.062.576/0001-62; VM PESSOA FEITOSA MONTEIRO – EIRELI – CNPJ: 04.603.664/0001; CASA FORTE CONSTRUTORA LTDA – EPP – CNPJ: 19.671.243/0001-80; JRS CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ: 08.974.524/0001-95, por terem cumprido todos os itens do Edital e **DESABILITADAS** as empresas: CONSTRUTORA MARCOS ASSUNÇÃO LTDA – CNPJ: 02.390.220/0001-02 - (não atendimento ao item nº 8.3.4.1.4 do edital) e ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ: 28.028.243/0001-57 (não atendimento ao item 8.3.2.4 do edital). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento da habilitação. O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto: José Icemar Lavor Néri
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico - SD
Of. 646

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 015/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.003.402/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CENTRAL DE VÁCUO MEDICINAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ.

Adjudicação: 14/09/2020.

Homologação: 01/10/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	EMPRESA VENCEDORA	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
01	Aluguel de Central de Vácuo Medicinal – HGV Deslocamento unitário da bomba (mínimo): 200m3/hora para o HGV.	12 MESES	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A. CNPJ: 24.380.578/0024-75	R\$ 10.400,00	R\$ 124.800,00
02	Aluguel de Central de Vácuo Medicinal – HRJL Deslocamento unitário da bomba (mínimo): 180m3/hora para o HRJL.	12 MESES		R\$ 3.200,00	R\$ 38.400,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 015/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 010/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.003.402/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.003.402/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE S.A.
CNPJ	24.380.578/0024-75
INSC. ESTADUAL	19.412.731-1
CONTATO	(0xx86) 3220-7100 RINALDO RESENDE
ENDEREÇO	RUA A, Nº 6086, LOTE 02, DISTRITO INDUSTRIAL, CEP: 64.027-462
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	rinaldo_resende@praxair.com



Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARCIAL Nº 016/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.004.765/2019/FEPISERH/PI.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA O HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ EM PICOS.

Adjudicação: 21/09/2020.

Homologação: 24/09/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

LOTE 1 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRUTAS E VERDURAS							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA	CEAPI IN NATURA	KG	1.650	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	RS 1,79	RS 2.953,50
2	ALFACE CRESPA	CEAPI IN NATURA	KG	638		RS 3,67	RS 2.341,46
3	ALHO BULBO INTEIRO	CEAPI IN NATURA	KG	638		RS 16,73	RS 10.673,74
4	ACELGA FRESCA	CEAPI IN NATURA	KG	825		RS 3,73	RS 3.077,25
5	BATATA DOCE	CEAPI IN NATURA	KG	638		RS 2,18	RS 1.390,84
6	BATATA INGLESA	CEAPI IN NATURA	KG	4.500		RS 3,35	RS 15.075,00
7	BETERRABA	CEAPI IN NATURA	KG	1.500		RS 2,67	RS 4.005,00
8	CEBOLA	CEAPI IN NATURA	KG	2.700		RS 2,76	RS 7.452,00
9	CENOURA	CEAPI IN NATURA	KG	4.500		RS 2,67	RS 12.015,00
10	CHEIRO VERDE	CEAPI IN NATURA	MOLHO	2.160		RS 0,87	RS 1.879,20
11	CHUCHU	CEAPI IN NATURA	KG	1.275		RS 2,09	RS 2.664,75
12	MACAXEIRA MÉDIA	CEAPI IN NATURA	KG	1.125		RS 2,38	RS 2.677,50
13	MAXIXE	CEAPI IN NATURA	KG	360		RS 3,35	RS 1.206,00
14	PEPINO	CEAPI IN NATURA	KG	450		RS 2,38	RS 1.071,00
15	PIMENTAO VERDE	CEAPI IN NATURA	KG	1.125		RS 3,69	RS 4.151,25
16	QUIABO	CEAPI IN NATURA	PC	360		RS 3,35	RS 1.206,00
17	REPOLHO BRANCO	CEAPI IN NATURA	KG	1.125		RS 2,47	RS 2.778,75
18	REPOLHO ROXO	CEAPI IN NATURA	KG	338		RS 3,06	RS 1.034,28
19	TOMATE	CEAPI IN NATURA	KG	3.750		RS 3,15	RS 11.812,50
20	VAGEM	CEAPI IN NATURA	KG	300		RS 3,06	RS 918,00
21	ACEROLA	CEAPI IN NATURA	KG	1.500		RS 4,12	RS 6.180,00
22	BANANA PRATA MÉDIA	CEAPI IN NATURA	KG	8.250		RS 3,01	RS 24.832,50
23	GOIABA	CEAPI IN NATURA	KG	1.275		RS 3,01	RS 3.837,75
24	LARANJA PERA	CEAPI IN NATURA	KG	8.250		RS 2,13	RS 17.572,50
25	LIMÃO TAITI	CEAPI IN NATURA	KG	270		RS 3,30	RS 891,00
26	MAÇA VERMELHA	CEAPI IN NATURA	KG	750		RS 5,24	RS 3.930,00
27	MARACUJÁ	CEAPI IN NATURA	KG	2.700		RS 3,73	RS 10.071,00
28	MELANCIA REDONDA	CEAPI IN NATURA	KG	5.625		RS 1,16	RS 6.525,00
29	ABACAXI PÉROLA	CEAPI IN NATURA	KG	1.275		RS 2,13	RS 2.715,75
30	MAMÃO FORMOSA	CEAPI IN NATURA	KG	300		RS 1,94	RS 582,00
31	MELÃO AMARELO	CEAPI IN NATURA	KG	5.250		RS 2,33	RS 12.232,50
32	MANGA TIPO "TOMMY"	CEAPI IN NATURA	KG	1.500		RS 2,76	RS 4.140,00
33	TANGERINA	CEAPI IN NATURA	KG	1.875		RS	RS

Diário Oficial

38



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

						3,64	6.825,00
34	UVA PASSAS	CEAPI IN NATURA	PCT	1.500		R\$ 13,10	R\$ 19.650,00
35	UVA ROXA	CEAPI IN NATURA	KG	150		R\$ 5,67	R\$ 850,50
36	UVA VERDE	CEAPI IN NATURA	KG	150		R\$ 5,67	R\$ 850,50
VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ 212.069,02 (DUZENTOS E DOZE MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS).							R\$ 212.069,02
LOTE 2 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – FRIOS E LATICÍNIOS							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
54	BACON	SADIA	KG	53	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	R\$ 16,10	R\$ 853,30
55	SALCICHA	SADIA	KG	180		R\$ 6,11	R\$ 1.099,80
61	KIT FEJOADA	AURORA	KIT	450		R\$ 14,36	R\$ 6.462,00
62	MORTADELA	SADIA	KG	75		R\$ 6,11	R\$ 458,25
63	PRESUNTO FATIADO	SADIA	KG	270		R\$ 21,34	R\$ 5.761,80
64	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	PIRACANJUBA	KG	450		R\$ 27,16	R\$ 12.222,00
65	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, COM 200ML	SÃO JOSÉ	UND	225		R\$ 1,75	R\$ 393,75
66	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, COM 1 LITRO	SÃO JOSÉ	UND	75		R\$ 3,69	R\$ 276,75
VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ 27.527,65 (VINTE E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS).							R\$ 27.527,65
LOTE 3 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – CARNES							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
37	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE	FRIGOL	KG	1.500	E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA – ME; CNPJ: 30.406.114/0001- 05	R\$ 27,50	R\$ 41.250,00
38	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	FRIGOL	KG	1.500		R\$ 25,07	R\$ 37.605,00
39	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA (PATINHO)	FRIGOL	KG	5.063		R\$ 20,49	R\$ 103.740,87
40	CARNEIRO FRESCO, PEDAÇO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA	PÉ DE SERRA	KG	4.125		R\$ 20,49	R\$ 84.521,25
41	PEITO DE FRANGO	BONASA	KG	16.500		R\$ 8,19	R\$ 135.135,00
42	PATINHO EM BIFE	FORT BOI	KG	9.000		R\$ 27,96	R\$ 251.640,00
43	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO	BONASA	KG	17.100		R\$ 7,46	R\$ 127.566,00
44	COSTELA BOVINA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA	FRIGOL	KG	2.700		R\$ 13,68	R\$ 36.936,00
45	EMPANADO DE FRANGO	REZENDE	UND	4.125		R\$ 1,73	R\$ 7.136,25
46	FÍGADO BOVINO	FRIGOL	KG	713		R\$ 8,42	R\$ 6.003,46
47	PERNIL SUÍNO INTEIRO	COPACOL	KG	300		R\$ 11,93	R\$ 3.579,00
48	LOMBO SUÍNO	COPACOL	KG	2.700		R\$ 13,78	R\$ 37.206,00
49	LINGUIÇA CALABRESA (GROSSA)	AVIVAR	KG	1.500		R\$ 14,01	R\$ 21.015,00
50	LINGUIÇA TOSCANA	NOBRE	KG	3.375		R\$ 14,01	R\$ 47.283,75
51	FILÉ DE PEIXE	MINERVA	KG	2.700		R\$ 21,41	R\$ 57.807,00
52	PEIXE EM POSTA	FRIGO PEIXE	KG	1.200		R\$ 13,93	R\$ 16.716,00
53	BISTECA SUÍNA	COPACOL	KG	1.463		R\$ 13,04	R\$ 19.077,52
56	CARNE DE SOL BOVINA	FORT BOI	KG	1.500		R\$ 29,90	R\$ 44.850,00
57	PATINHO EM ISCA	FORT BOI	KG	2.700		R\$ 26,55	R\$ 71.685,00

Diário Oficial

Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

39

58	PATINHO EM CUBOS		KG	0		RS 12,99	RS -
59	PATINHO EM PEÇAS	FRIGOL	KG	2.250		RS 25,72	RS 57.870,00
60	PERU	REZENDE	KG	300		RS 22,92	RS 6.876,00
VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ 1.215.499,10 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS).							RS 1.215.499,10

LOTE 4 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – PANIFICAÇÃO E OVOS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
76	OVO DE GALINHA, BANDEJA COM 30	AVINE	BDJ	188	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	RS 10,59	RS 1.990,92
77	PÃO MASSA GROSSA	GERAPÃO	KG	3.600		RS 0,71	RS 2.556,00
78	PÃO MASSA FINA DE 50 GRAMAS	GERAPÃO	UNID	54.000		RS 0,68	RS 36.720,00
79	BOLO (MILHO, MESCLADO, TRADICIONAL), PESO 100 GRAMAS	GERAPÃO	UNID	18.000		RS 4,95	RS 89.100,00
80	BOLO CORREDOR (SALGADO)	GERAPÃO	UNID	21.600		RS 2,97	RS 64.152,00
81	BOLO DOCE MÉDIO	GERAPÃO	UNID	54		RS 9,90	RS 534,60
82	BOLO DOCE GRANDE	GERAPÃO	UNID	54		RS 15,84	RS 855,36
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 195.908,88 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).							RS 195.908,88

LOTE 5 (AMPLA CONCORRÊNCIA) – POLPAS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS	
67	POLPA DE ACEROLA	SÓ POLPA	KG	2.250	E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA – ME; CNPJ: 30.406.114/0001-05	RS 5,47	RS 12.307,50	
68	POLPA DE GOIABA	SÓ POLPA	KG	2.250		RS 5,47	RS 12.307,50	
69	POLPA DE MARACUJÁ	SÓ POLPA	KG	2.250		RS 5,47	RS 12.307,50	
70	POLPA DE CAJÁ	SÓ POLPA	KG	2.250		RS 5,46	RS 12.285,00	
71	POLPA DE CAJU	SÓ POLPA	KG	1.500		RS 5,46	RS 8.190,00	
72	POLPA DE MANGA	SÓ POLPA	KG	1.125		RS 5,46	RS 6.142,50	
73	POLPA DE ABACAXI	SÓ POLPA	KG	1.500		RS 5,46	RS 8.190,00	
74	POLPA DE CUPUAÇU	CARUARU	KG	1.125		RS 10,04	RS 11.295,00	
75	POLPA DE TAMARINDO	SÓ POLPA	KG	1.125		RS 4,95	RS 5.568,75	
VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ 88.593,75 (OITENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS).							RS 88.593,75	

LOTE 6 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (25%) – LEI Nº 123/2006) – FRUTAS E VERDURAS

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
1	ABÓBORA	CEAPI IN NATURA	KG	550	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	RS 1,79	RS 984,50
2	ALFACE CRESPA	CEAPI IN NATURA	KG	212		RS 3,67	RS 778,04
3	ALHO BULBO INTEIRO	CEAPI IN NATURA	KG	212		RS 16,73	RS 3.546,76
4	ACELGA FRESCA	CEAPI IN NATURA	KG	275		RS 3,73	RS 1.025,75
5	BATATA DOCE	CEAPI IN NATURA	KG	212		RS 2,18	RS 462,16
6	BATATA INGLESA	CEAPI IN NATURA	KG	1.500		RS 3,35	RS 5.025,00
7	BETERRABA	CEAPI IN NATURA	KG	500		RS 2,67	RS 1.335,00
8	CEBOLA	CEAPI IN NATURA	KG	900		RS 2,76	RS 2.484,00
9	CENOURA	CEAPI IN NATURA	KG	1.500		RS 2,67	RS 4.005,00
10	CHEIRO VERDE	CEAPI IN NATURA	MOLHO	720		RS 0,87	RS 626,40

Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

11	CHUCHU	CEAPI IN NATURA	KG	425		R\$ 2,09	R\$ 888,25
12	MACAXEIRA MÉDIA	CEAPI IN NATURA	KG	375		R\$ 2,38	R\$ 892,50
13	MAXIXE	CEAPI IN NATURA	KG	120		R\$ 3,35	R\$ 402,00
14	PEPINO	CEAPI IN NATURA	KG	150		R\$ 2,38	R\$ 357,00
15	PIMENTAO VERDE	CEAPI IN NATURA	KG	375		R\$ 3,69	R\$ 1.383,75
16	QUIABO	CEAPI IN NATURA	PC	120		R\$ 3,35	R\$ 402,00
17	REPOLHO BRANCO	CEAPI IN NATURA	KG	375		R\$ 2,47	R\$ 926,25
18	REPOLHO ROXO	CEAPI IN NATURA	KG	112		R\$ 3,06	R\$ 342,72
19	TOMATE	CEAPI IN NATURA	KG	1.250		R\$ 3,15	R\$ 3.937,50
20	VAGEM	CEAPI IN NATURA	KG	100		R\$ 3,06	R\$ 306,00
21	ACEROLA	CEAPI IN NATURA	KG	500		R\$ 4,12	R\$ 2.060,00
22	BANANA PRATA MÉDIA	CEAPI IN NATURA	KG	2.750		R\$ 3,01	R\$ 8.277,50
23	GOIABA	CEAPI IN NATURA	KG	425		R\$ 3,01	R\$ 1.279,25
24	LARANJA PERA	CEAPI IN NATURA	KG	2.750		R\$ 2,13	R\$ 5.857,50
25	LIMÃO TAITI	CEAPI IN NATURA	KG	90		R\$ 3,30	R\$ 297,00
26	MAÇA VERMELHA	CEAPI IN NATURA	KG	250		R\$ 5,24	R\$ 1.310,00
27	MARACUJÁ	CEAPI IN NATURA	KG	900		R\$ 3,73	R\$ 3.357,00
28	MELANCIA REDONDA	CEAPI IN NATURA	KG	1.875		R\$ 1,16	R\$ 2.175,00
29	ABACAXI PÉROLA	CEAPI IN NATURA	KG	425		R\$ 2,13	R\$ 905,25
30	MAMÃO FORMOSA	CEAPI IN NATURA	KG	100		R\$ 1,94	R\$ 194,00
31	MELÃO AMARELO	CEAPI IN NATURA	KG	1.750		R\$ 2,33	R\$ 4.077,50
32	MANGA TIPO "TOMMY"	CEAPI IN NATURA	KG	500		R\$ 2,76	R\$ 1.380,00
33	TANGERINA	CEAPI IN NATURA	KG	625		R\$	R\$
						3,64	2.275,00
34	UVA PASSAS	CEAPI IN NATURA	PCT	500		R\$ 13,10	R\$ 6.550,00
35	UVA ROXA	CEAPI IN NATURA	KG	50		R\$ 5,67	R\$ 283,50
36	UVA VERDE	CEAPI IN NATURA	KG	50		R\$ 5,67	R\$ 283,50
VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ 70.672,58 (SETENTA MIL, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS).							R\$ 70.672,58
LOTE 7 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (25%) – LEI Nº 123/2006) – FRIOS E LATICÍNIOS							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO R\$	VALOR TOTAL R\$
54	BACON	SADIA	KG	17	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	R\$ 16,10	R\$ 273,70
55	SALCICHA	SADIA	KG	60		R\$ 6,11	R\$ 366,60
61	KIT FEJOADA	AURORA	KIT	150		R\$ 14,36	R\$ 2.154,00
62	MORTADELA	SADIA	KG	25		R\$ 6,11	R\$ 152,75
63	PRESUNTO FATIADO	SADIA	KG	90		R\$ 21,34	R\$ 1.920,60
64	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	PIRACANJUBA	KG	150		R\$ 27,16	R\$ 4.074,00
65	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, COM 200ML	SÃO JOSÉ	UND	75		R\$ 1,75	R\$ 131,25
66	BEBIDA LÁCTEA, SABORES VARIADOS, COM 1 LITRO	SÃO JOSÉ	UND	25		R\$ 3,69	R\$ 92,25
VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ 9.165,15 (NOVE MIL, CENTO E SESENTA E CINCO REAIS E QUINZE CENTAVOS).							R\$ 9.165,15
LOTE 8 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (25%) – LEI Nº 123/2006) – CARNES							

Diário Oficial



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

41

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
37	CARNE BOVINA TIPO COXÃO MOLE	FRIGOL	KG	500	E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA – ME; CNPJ: 30.406.114/0001-05	R\$ 27,50	R\$ 13.750,00
38	CARNE BOVINA TIPO LAGARTO	FRIGOL	KG	500		R\$ 25,07	R\$ 12.535,00
39	CARNE BOVINA DE 1ª MOÍDA (PATINHO)	FRIGOL	KG	1.687		R\$ 20,49	R\$ 34.566,63
40	CARNEIRO FRESCO, PEDAÇO, E NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA	PÉ DE SERRA	KG	1.375		R\$ 20,49	R\$ 28.173,75
41	PEITO DE FRANGO	BONASA	KG	5.500		R\$ 8,19	R\$ 45.045,00
42	PATINHO EM BIFE	FORT BOI	KG	3.000		R\$ 27,96	R\$ 83.880,00
43	COXA E SOBRECORA DE FRANGO	BONASA	KG	5.700		R\$ 7,46	R\$ 42.522,00
44	COSTELA BOVINA, NO MÁXIMO 10% DE SEBO E GORDURA	FRIGOL	KG	900		R\$ 13,68	R\$ 12.312,00
45	EMPANADO DE FRANGO	REZENDE	UND	1.375		R\$ 1,73	R\$ 2.378,75
46	FÍGADO BOVINO	FRIGOL	KG	237		R\$ 8,42	R\$ 1.995,54
47	PERNIL SUÍNO INTEIRO	COPACOL	KG	100		R\$ 11,93	R\$ 1.193,00
48	LOMBO SUÍNO	COPACOL	KG	900		R\$ 13,78	R\$ 12.402,00
49	LINGUIÇA CALABRESA (GROSSA)	AVIVAR	KG	500		R\$ 14,01	R\$ 7.005,00
50	LINGUIÇA TOSCANA	NOBRE	KG	1.125		R\$ 14,01	R\$ 15.761,25
51	FILÉ DE PEIXE	MINERVA	KG	900		R\$ 21,41	R\$ 19.269,00
52	PEIXE EM POSTA	FRIGO PEIXE	KG	400		R\$ 13,93	R\$ 5.572,00
53	BISTECA SUÍNA	COPACOL	KG	487	R\$ 13,04	R\$ 6.350,48	
56	CARNE DE SOL BOVINA	FORT BOI	KG	500	R\$ 29,90	R\$ 14.950,00	
57	PATINHO EM ISCA	FORT BOI	KG	900	R\$ 26,55	R\$ 23.895,00	
58	PATINHO EM CUBOS		KG	0	R\$ 12,99	R\$ -	
59	PATINHO EM PEÇAS	FRIGOL	KG	750	R\$ 25,72	R\$ 19.290,00	
60	PERU	REZENDE	KG	100	R\$ 22,92	R\$ 2.292,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ 405.138,40 (QUATROCENTOS E CINCO MIL, CENTO E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).							R\$ 405.138,40
LOTE 9 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (25%) – LEI Nº 123/2006) – PANIFICAÇÃO E OVOS							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
76	OVO DE GALINHA, BANDEJA COM 30	AVINE	BDJ	62	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP; CNPJ: 01.542.171/0001-05	R\$ 10,59	R\$ 656,58
77	PÃO MASSA GROSSA	GERAPÃO	KG	1.200		R\$ 0,71	R\$ 852,00
78	PÃO MASSA FINA DE 50 GRAMAS	GERAPÃO	UNID	18.000		R\$ 0,68	R\$ 12.240,00
79	BOLO (MILHO, MESCLADO, TRADICIONAL), PESO 100 GRAMAS	GERAPÃO	UNID	6.000		R\$ 4,95	R\$ 29.700,00
80	BOLO CORREDOR (SALGADO)	GERAPÃO	UNID	7.200		R\$ 2,97	R\$ 21.384,00
81	BOLO DOCE MÉDIO	GERAPÃO	UNID	18		R\$ 9,90	R\$ 178,20
82	BOLO DOCE GRANDE	GERAPÃO	UNID	18		R\$ 15,84	R\$ 285,12
VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$ 65.295,90 (SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS).							R\$ 65.295,90
LOTE 10 (COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI (25%) – LEI Nº 123/2006) – POLPAS							
ITEM	DESCRIPTIVO	MARCAS APRESENTADAS	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
67	POLPA DE ACEROLA	SÓ POLPA	KG	750	E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA – ME; CNPJ:	R\$ 5,47	R\$ 4.102,50
68	POLPA DE GOIABA	SÓ POLPA	KG	750		R\$ 5,47	R\$ 4.102,50

Diário Oficial

42



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

69	POLPA DE MARACUJÁ	SÓ POLPA	KG	750	30.406.114/0001-05	R\$ 5,47	R\$	4.102,50
70	POLPA DE CAJÁ	SÓ POLPA	KG	750		R\$ 5,46	R\$	4.095,00
71	POLPA DE CAJU	SÓ POLPA	KG	500		R\$ 5,46	R\$	2.730,00
72	POLPA DE MANGA	SÓ POLPA	KG	375		R\$ 5,46	R\$	2.047,50
73	POLPA DE ABACAXI	SÓ POLPA	KG	500		R\$ 5,46	R\$	2.730,00
74	POLPA DE CUPUAÇU	CARUARU	KG	375		R\$ 10,04	R\$	3.765,00
75	POLPA DE TAMARINDO	SÓ POLPA	KG	375		R\$ 4,95	R\$	1.856,25
VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ 29.531,25 (VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).							R\$	29.531,25
VALOR TOTAL DOS LOTES LICITADOS: R\$ 2.319.401,68 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS).							R\$	2.319.401,68

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congênera, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;
- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 016/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Presencial SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.004.765/2019/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETTENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.004.765/2019/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

LICITANTE	SILVA E ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA – EPP
CNPJ	01.542.171/0001-05
INSC. ESTADUAL	19.436.564-6
CONTATO	(0xx86) 99970-3236 DANILO ALVES ROCHA
ENDEREÇO	AVENIDA HENRY WALL DE CARVALHO, Nº 5.000, GALPÃO 08, LOJA 01, LOURIVAL PARENTE, CEP: 64.022-050
CIDADE/UF	TERESINA/PI
E-MAIL	tropicaisalimentos@gmail.com

LICITANTE	E BERNARDO DE SOUZA E CIA LTDA – ME
CNPJ	30.406.114/0001-05
INSC. ESTADUAL	06.764187-3
CONTATO	(0xx88) 98863-7224 ANTONIO OLIVEIRA FILHO
ENDEREÇO	RUA MONSINHOR COELHO, Nº 65, TERREO C, CENTRO, CEP: 63.500-106
CIDADE/UF	IGUATU/CE
E-MAIL	mrecomercialservicos@gmail.com



Av. Presidente Kennedy, 570
Bairro São Cristóvão - Teresina - PI
64.052-345



**EXTRATO PARCIAL Nº 017/2020/FEPISERH/PI.
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020-FEPISERH/PI.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020/FEPISERH/PI.
VINCULAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0.001.192/2019/FEPISERH/PI.**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/FEPISERH/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2020/FEPISERH/PI – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020/FEPISERH/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – KIT DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMCATH E PRÓTESE VASCULAR (PTFE), PARA ATENDER A DEMANDA DA CLÍNICA NEFROLÓGICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

Adjudicação:23/09/2020.

Homologação:05/10/2020.

Autoridade Superior: Pablo Dantas de Moura Santos

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

Nº	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR – KIT DE LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMCATH E PRÓTESE VASCULAR (PTFE), PARA ATENDER A DEMANDA DA CLÍNICA NEFROLÓGICA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.	UNID.	QUANT. TOTAL SOLICITADA	EMPRESA VENCEDORA	MELHOR PREÇO RS	VALOR TOTAL RS
1	ENXERTO EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) DE 6MM X 30CM, LISA	KIT	16	ODONTO SERV. CNPJ 05.960.087/0001-62	2.480,00	39.680,00
2	ENXERTO EM POLITETRAFLUORETILENO (PTFE) DE 6MM X 50CM, LISA	KIT	16	S.C. COMÉRCIO CNPJ 34.396.122/0001-60	3.033,49	48.535,84
3	COMPOSTO DE UM CATETER EM SILICONE12,5 FR X 28CM PARA HEMODIÁLISE, UM FIO GUIA 035” X 70CM COM AVANÇADOR INE STEP ADVANCER, UMA AGULHA 18 GA X 7CM PARA INTRODUÇÃO DO FIO GUIA 035” OU 038”, ...	KIT	16	S.C. COMÉRCIO CNPJ 34.396.122/0001-60	812,00	12.994,88
4	KIT CATETER LONGA PERMANÊNCIA TIPO PERMICATH 14,5 FR X 24 CM PARA HEMODIÁLISE COMPOSTO DE FIO GUIA 035 X 70 CM COM AVANÇADOR ONE-STEP ADVANCER, UMA AGULHA 18 GA X 7 CM PARA INTRODUÇÃO DE FIO GUIA .035” OU .038”, DUAS TAMPAS	KIT	16	S.C. COMÉRCIO CNPJ 34.396.122/0001-60	943,12	15.089,92
	LÁTEX FREE INJEÇÃO COM ROSCA LUER, UM BISTURI DESCARTÁVEL LÂMINA Nº11, UMA SERINGA VALVULADA, UM DILATADOR DE VASO 14FR X 6, UM TUNELIZADOR, UM INTRODUTOR DIVISÍVEL DE 15 FR COM DILATADOR, UMA AGULHA 30 X 7					
5	KIT CATETER LONGA PERMANÊNCIA TIPO SPLIT CATH 12,5 FR X 24 CM - É UM CATETER DE ALTA PERFORMANCE COM PONTAS SEPARADAS (SPLIT), REDONDO, COM CUFF, PARA HEMODIÁLISE DE MÉDIA E DE LONGA PERMANÊNCIA...	KIT	16	ODONTO SERV. CNPJ 05.960.087/0001-62	1.403,93	22.462,88
6	KIT CATETER LONGA PERMANÊNCIA TIPO SPLIT CATH 14 FR X 28 CM - É UM CATETER DE ALTA PERFORMANCE COM PONTAS SEPARADAS (SPLIT), REDONDO, COM CUFF, PARA HEMODIÁLISE DE MÉDIA E DE LONGA PERMANÊNCIA. AS CARACTERÍSTICAS DISTINTAS DESTES DESENHO, DE PONTAS SEPARADAS...	KIT	16	PRIOM TECNOLOGIA CNPJ 11.619.992/0001-56	1.200,00	19.200,00
7	KIT CATETER LONGA PERMANÊNCIA TIPO SPLIT CATH 14 FR X 32 CM - É UM CATETER DE ALTA PERFORMANCE COM PONTAS SEPARADAS (SPLIT), REDONDO, COM CUFF, PARA HEMODIÁLISE DE MÉDIA E DE LONGA PERMANÊNCIA...	KIT	16	PRIOM TECNOLOGIA CNPJ 11.619.992/0001-56	1.200,00	19.200,00

OBSERVAÇÕES:

- As empresas detentoras de preços são portadoras da expectativa de direito para retirar o contrato ou instrumento congêneres, Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, sempre que convocadas pela Administração licitadora, a fim de atender suas necessidades, observada a forma prevista no Edital, na Ata de Registro de Preços e neste Extrato Parcial;
- A liberação e consequente Contrato Individual (AC, NE, OF), ficará adstrito a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa, cujos encaminhamentos fica sob jurisdição da Fundação Estatal Piauiense de Serviços Hospitalares em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como, para o seguinte, no caso de prorrogação da Ata de Registro de Preços, nas condições da Ata de Registro de Preços e Decreto Regulamentar;
- A unidade requisitante (Secretarias ou outras unidades administrativas) fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários disponíveis para a despesa, observando sempre as condições de registros, inclusive para efeito de chamamento de acordo com a proposta apresentada, sempre tendo em vista as necessidades enfrentadas pela contratante, observando-se o prazo e demais condições



previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e quantidades conforme estabelecidas no respectivo TR e registros formulados na Ata de Registro de Preços;

- A Ata de Registro de Preços (Extrato Parcial 017/2020/FEPISERH/PI), referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2020/FEPISERH/PI, vinculado ao Processo Administrativo Nº 0.001.192/2020/FEPISERH/PI, integra este Extrato Parcial como se nela transcrita, produzindo, a partir da publicação no DOE/PI, todos os efeitos jurídicos, vez que atendidas as disposições do art. 55 da Lei 8.666/93, em aplicação subsidiária, asseguradas prerrogativas contidas no Decreto Federal nº 7.892/2013, para os fins ali previstos;
- É assegurada prerrogativa de chamamento para renegociar ou repregoar, a qualquer momento da execução, conforme previsão no Edital, asseguradas que ficam todas as vantagens negociadas na sessão principal.

DETENTORAS DE PREÇOS REGISTRADOS – FEPISERH/PI

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2020/FEPISERH/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0.001.192/2020/FEPISERH/PI

FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES

DETENTORES DE PREÇOS REGISTRADOS SRP/FEPISERH

LICITANTE	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MENDES MAGALHÃES
CNPJ	05.960.087/0001-62
INSC. ESTADUAL	19.452.917-7
CONTATO	(86)3222-4295
ENDEREÇO	RUA FIRMINO PIRES, 514 A, CENTRO/SUL
CIDADE/UF	TERESINA-PI
E-MAIL	odontoserv@hotmail.com

LICITANTE	LUIZ CLAUDIO S. SANTOS
CNPJ	34.396.122/0001-60
INSC. ESTADUAL	636.394.272.117 -
CONTATO	(55) 11 3612-2905 / 97167 - 0254
ENDEREÇO	Al. TERRACOTA, 215 –SALA 1202 CERÂMICA
CIDADE/UF	SÃO CAETANO DO SUL - SP
E-MAIL	sccphosp@gmail.com , - vendas@schosp.com.br

LICITANTE	RODRIGO BENJAMIN DELGATO
CNPJ	11.619.992/0001-56
INSC. ESTADUAL	147.036.410.115
CONTATO	(11) 3807 – 2652 / (11) 5011-2650
ENDEREÇO	RUA TAQUARUÇU, 465
CIDADE/UF	SÃO PAULO - SP
E-MAIL	atendimento@priom.com.br



FEPISERH
Fundação Estadual Piauiense
de Serviços Hospitalares

Av. Universitária, 750, 15º Andar
Bairro Fátima - Teresina - PI
64.049-494



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

ATO: PRORROGAÇÃO DA ATA SRP Nº 017/2019/FEPISERH

Fundamento Legal: Art. 3º, Lei 6.301, de 07 de janeiro de 2013.

Processo nº 0.003.266/2019/FEPISERH

Pregão Presencial nº 028/2019/FEPISERH

Objeto: Fornecimento de material médico hospitalar – OPME (órgãos, próteses e materiais especiais) não cobertos na Tabela SUS – sistema embólico e *stent* intracraniano para a especialidade de serviço de hemodinâmica.

Vigência: 12 meses contados a partir da publicação.

DOE	PUBLICAÇÃO	VIGÊNCIA
178	19-09-2019	19-09-2020

1) Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a ATA SRP acima descrita.

Teresina (PI), 16 de outubro de 2020.

Publique-se:

Pablo Dantas de Moura Santos
Presidente da FEPISERH

Of. 408

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2019/ FEPISERH

Ref. ao Pregão Presencial SRP Nº 023/2019/CL/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.000.846/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 07.300.179/0001-41

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 060/2019/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS ELEVADORES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ADMINISTRADO PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

Valor total do Aditivo: R\$ 193.992,00 (Cento e noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais).

Fonte Recursos: 33.90.39.15 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica / Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 28 (vinte e oito) de agosto de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e NORDESTE COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 400

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019/FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.997/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICO E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA - EPP

CNPJ: 04.324.939/0001-62

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 083/2019/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV E DO HOSPITAL REGIONAL JUSTINO LUZ - HRJL, ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

Valor total do Aditivo: R\$ 1.786.466,65 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Fonte Recursos: 113 - SUS

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e SURGIMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS CIRÚRGICO E HOSPITALARES DO NORDESTE LTDA - EPP

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 090/2019/ FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019/FEPISERH

Processo Administrativo nº 0.002.998/2020/FEPISERH

Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH

CNPJ: 27.667.356/0001-30

Contratado: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ: 14.361.780/0001-00

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 090/2019/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.

Valor total do Aditivo: R\$ 1.823.809,50 (Um milhão, oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e nove reais e cinquenta centavos).

Fonte Recursos: 113 - SUS

Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2020.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.

Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2019/ FEPISERH

Ref. a Inexigibilidade de Licitação Nº 015/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.004.011/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: PIMMES PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ: 07.475.148/0001-21
Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 092/2019/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE ÓRTESES E PRÓTESES, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV, ADMINISTRADOS PELA FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH.
Valor total do Aditivo: R\$ 1.166.666,65 (Um milhão, cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
Fonte Recursos: 113 - SUS
Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal Nº 8.666/1993.
Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2020.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e PIMMES PIAUÍ MATERIAL MÉDICO ESPECIALIZADO LTDA
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 403

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020/FEPISERH

Ref. a Dispensa de Licitação Nº 18/2019/FEPISERH
Processo Administrativo nº 0.002.786/2020/FEPISERH
Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH
CNPJ: 27.667.356/0001-30
Contratado: NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.541.712/0001-25
Objeto: ACRÉSCIMO DE 50% (CINQUENTA POR CENTO) AO QUANTITATIVO DOS ITENS 02 E 03 DO CONTRATO Nº 059/2020/FEPISERH, QUE TEM COMO OBJETO A LOCAÇÃO DE APARELHOS ANALISADORES DE GASOMETRIA COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS/PACK PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - HGV.
Valor total do Aditivo: R\$ 60.870,00 (Sessenta mil, oitocentos e setenta reais).
Fonte Recursos: 33.90.30.35 - Material de Consumo / Material Laboratorial
Fundamento Legal: Art. 4º-I da Lei Federal Nº 13.979/2020.
Data de Assinatura: 30 (trinta) de setembro de 2020.
Vigência: Adstrita à vigência do contrato original.
Signatários: FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE SE SERVIÇOS HOSPITALARES - FEPISERH e NEW LIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da FEPISERH.
Endereço: Avenida Universitária, 750, CEP: 64.049-494, Bairro de Fátima.

Of. 405



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO nº 10/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ DE N.º: 06.553.564/0107-96.
CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 11.897.718/0001-49.
BASE LEGAL: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.
OBJETO: ADITIVO CONTRATUAL para PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA ao CONTRATO nº 10/2020 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA
Prorrogação de Prazo: Acrescer o prazo de 90 (noventa) dias a Vigência contratual. Permanecendo inalterados as demais cláusulas contratuais.
DATA DA ASSINATURA: 09.10.2020.

EXTRATO DE CONTRATO nº 16/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ de n.º: 06.553.564/0107-96.
CONTRATADA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.731.550/0001-02.
BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93
OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de kit completo para realização de dosagem de gasometria arterial, com inclusão de coletores e realização de manutenção nos aparelhos de Gasometria modelos ABL 80 (02 unidades) e ABL 90 (01 unidade).
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 11.800,00 (onze mil e oitocentos reais)
FONTE DE RECURSO: 0123
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2020

EXTRATO DE CONTRATO nº 18/2020.
CONTRATANTE: INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA - IDTNP, CNPJ de n.º: 06.553.564/0107-96.
CONTRATADA: CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 06.893.534/0001-70
BASE LEGAL: ART. 24, II DA LEI nº 8.666/93
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ANALISADOR HEMAOLÓGICO AO INSTITUTO DE DOENÇAS TROPICAIS NATAN PORTELA.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais), dividido em 12 parcelas mensais de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).
FONTE DE RECURSO: 0123
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA: 08.10.2020

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA
DIRETORIA GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 179/2020/HILP
REF Dispensa de Licitação nº 050/2020/HILP/PI
Processo Administrativo nº 000.713/2020/HILP
Contratante: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP
CNPJ: 06.553.564/0099-41
Contratado: AMI - ASSISTENCIA MÉDICA INTEGRADA LTDA - GASTROS
CNPJ: 01.963.351/0001-60
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS GÁSTRICOS, PELO PERÍODO DE TRÊS MESES, PARA ESTUDO DIAGNÓSTICO OU TERAPEUTICO DO PARELHO DIGESTIVO EM CRIANÇAS DE 30 (TRINTA) DIAS ATÉ 16 (DEZESSEIS) ANOS INTERNADAS NAS ENFERMIARIAS E UTIS DESTE HOSPITAL
Valor total do contrato: O valor global do presente contrato é de R\$ 61.410,00 (sessenta e um mil quatrocentos e dez reais)
Fonte Recursos: Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte de recurso 113 / 100; Ação (Projeto/Atividade) 2229.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, Inciso IV.
Data de Assinatura: 09 (nove) de outubro de 2020.
Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir de sua assinatura.
Signatários: HOSPITAL INFANTIL LUCIDIO PORTELA - HILP e AMI - ASSISTENCIA MÉDICA INTEGRADA LTDA - GASTROS.
Maiores informações: Coordenadoria de Licitações do HILP. Endereço: Avenida Governador Arthur de Vasconcelos, 220, Centro-Sul, CEP 64.001 - 450, Teresina/PI.

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/SSP-PI/2016

NÚMERO DO PROCESSO: AA.027.1.000925/20-99
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2015 DECORRENTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015/ALEPI, PUBLICADO NO DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA SOB O Nº 158 DE 20/08/2015 E LIBERAÇÃO Nº 0061/2016 - DL/SEADPREV/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93
NOME DO CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.549/0001-90
NOME DA CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA EMPREGO NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E OUTRAS UNIDADES A ELA VINCULADAS.
DATA DE ASSINATURA: 18/08/2020
DATA DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR MENSAL: R\$ 117.337,15 (CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS, QUINZE CENTAVOS).
NATUREZA DA DESPESA: 339037
FONTE DE RECURSO: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Pela Contratante: RUBENS DA SILVA PEREIRA, Pela Contratada: HERCÍLIA DE JESUS MARTINS RODRIGUES.

JOSE WILSON GOMES DE ASSIS
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA SSP/PI

Of. 043



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 043/2020 AO CONVÊNIO 007/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Lagoinha do Piauí
Cnpj do Proponente: 01.612.587/0001-52
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 007/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 08/10/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 08/10/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 06/10/2020
Valor Global: 630.059,05
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Alcione Barbosa Viana

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 044/2020 AO CONVÊNIO 009/2015

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Santa Luz
Cnpj do Proponente: 06.554.398/0001-94
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 009/2015 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 21/10/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 21/10/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 14/10/2020
Valor Global: 615.207,59
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Cidelton da Cunha Pinheiro

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 045/2020 AO CONVÊNIO 024/2017

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Coivaras
Cnpj do Proponente: 41.522.335/0001-57
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 024/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18/10/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 18/10/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 14/10/2020
Valor Global: 581.540,07
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Marcelino Almeida de Araujo

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades



EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 046/2020 AO CONVÊNIO 022/2017

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Coivaras
Cnpj do Proponente: 41.522.335/0001-57
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 022/2017 por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 18/10/2020, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros.
Novo Prazo de Vigência: 18/10/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 14/10/2020
Valor Global: 588.997,28
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Marcelino Almeida de Araujo

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 047/2020 AO CONVÊNIO 010/2019

Nome do Concedente: Secretaria das Cidades
Cnpj do Concedente: 08.767.094/0001-30
Nome do Proponente: Prefeitura municipal de Santa Cruz dos Milagres
Cnpj do Proponente: 41.522.228/0001-29
Resumo do Objeto do Aditivo: Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 010/2019 por 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 31/08/2020, tendo em vista da não conclusão do objeto em decorrência da pandemia ocasionada pelo corona vírus (COVID-19)
Novo Prazo de Vigência: 27/02/2021.
Data de Assinatura do Aditivo: 03/08/2020
Valor Global: 100.000,00
Ação Orçamentária: 450101
Natureza de Despesas: 444041
Signatários: Pelo Concedente: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Pelo Proponente: Wilney Rodrigues De Moura

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 995

AVISO DE JULGAMENTO CONVITE Nº 019/2020 Processo Administrativo nº A.A.310.1.000181/20-54

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação do Convite nº 019/2020, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de 3.277,32m² em pavimentação em paralelepípedo, no município de Bela Vista-PI, declarando habilitadas as empresas Construtora Caxé Eireli, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda e MP Engenharia Eireli – ME e Inabilitadas as Empresas Alphacon Construtora Eireli, pelo não atendimento ao item 8.3.4 e 8.3.2.2 do Edital; Construtora Trilho Ltda–ME, pelo não atendimento ao item 8.3.5.3 e 8.3.5.4 do Edital e JPA Construção Civil Ltda, pelo não

atendimento ao item 8.3.4 do Edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cpl@cidades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades – Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 37, da edição nº 195, de 15/10/2020, no DOE/PI, referente a Tomada de Preços nº 014/2020, ONDE SE LÊ: A.A. dos Santos Neto, LEIA-SE: Ancal Construções Eireli. Teresina, 16/10/2020. **Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira.**

Of. 993



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 - CPL Proc. Administrativo: AA.013.1.000294/19-52 SEI Nº 00313.000870/2020-15.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 09 de novembro de 2020**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para a execução de Reforma de Centro Desportivo de Oeiras (1ª ETAPA) no município de Oeiras-PI, neste Estado. O tipo de licitação é menor preço, regime de empreitada por preço Unitário, valor global estimado de R\$ 346.270,76 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e setenta reais e seis centavos). Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16.101.15.451.0008; Projeto:3104; Natureza da Despesa: 449051 e FR – 0100001000. O Edital, projeto, planilha orçamentária e especificações técnicas, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitações da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone (s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone: (0xx86) 3216.8403, e-mail: licitaseinfra@hotmail.com ou licitacao@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Janaína Pinto Marques Tavares
Secretária de Estado da Infraestrutura do Piauí

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, bem como na Lei nº 13.979/2020 e nos princípios da legalidade, economicidade, publicidade. Considerando os documentos anexados aos autos do processo RATIFICO a dispensa de licitação, homologando-a e autorizando a contratação da empresa **CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.510.814/0001-09, com endereço em Av. Arlindo, nº 99, Sítio Boa Vista, CEP 65.636-500, Timon-MA, inscrita no CNPJ nº 11.897.718/0001-49 para prestação de serviço de locação de equipamento sistema Cr de digitalização de imagens radiográficas e sistema para armazenamento e distribuição de laudos, proporcionando laudos a distância, ao Hospital Estadual José de Moura Fé.

O valor total da dispensa será de **RS167.100,00 (CENTO E SESENTA E SETE MILE CEM REAIS)** conforme proposta que consta nos autos do processo. PUBLIQUE-SE

Simplicio Mendes, 20 de outubro de 2020.

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
DIRETOR GERAL DO HEJMFE

EXTRATO DE CONTRATO nº 03/2020-HEJMF DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ, neste ato representado por seu Diretor Geral o Senhor MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO.

CONTRATADA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.510.814/0001-09.

BASE LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020. Lei 8.666/93. Lei nº 13.979/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SISTEMA CR DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS RADIOGRÁFICAS E SISTEMA PARA ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE LAUDOS, PROPORCIONANDO LAUDOS A DISTÂNCIA.

FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL; 113 – SUS.
VALOR MENSAL DO CONTRATO: RS167.100,00 (CENTO E SESENTA E SETE MILE CEM REAIS)

VIGÊNCIA: 06 (MESES)

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2019.

SIGNATÁRIOS:

MAYCON DE SOUSA DO NASCIMENTO
HOSPITAL ESTADUAL JOSÉ DE MOURA FÉ

JUNNOPINHEIRO DE CAMPO SOUSA
CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 11.897.718/0001-49

CONTRATADO

Of. 094



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: AA.319.1.001342/20-39 TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Estadual de Transportes do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o Relatório Conclusivo expedido pela Comissão Permanente de Licitações deste ente público e demais documentos presentes no Processo Administrativo nº **AA.319.1.001342/20-39** referente a TOMADA DE PREÇOS Nº: 009/2020, **RESOLVE:**

Com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGAR** este procedimento licitatório, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa à Administração Pública para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (11.323 M²) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL**, conforme especificações e detalhamentos dos serviços presentes no Projeto Básico anexo ao Edital.

Através do presente termo, resolvo **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa MP ENGENHARIA EIRELI (CNPJ 23.559.275/0001-65), nos termos constantes no edital de julgamento de preço e técnica, pelo valor global de R\$ 948.462,45 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), consoante o conteúdo da ata da sessão pública de julgamento da habilitação jurídica e propostas dos interessados.

Teresina/PI, 13 de outubro de 2020.

Hélio Isaias da Silva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 035/2020 – SETRANS/PI

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: MP ENGENHARIA EIRELI-ME (CNPJ nº 23.559.275/0001-65).

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO (11.323 M²) EM DIVERSAS RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE PADRE MARCOS/PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO ANEXO AO EDITAL

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS nº 09/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 948.462,45 (novecentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), Classificação Orçamentária: 46.101.26.782.0008; Projeto: 1895; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR – 100/116.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 14/10/2020

ASSINAM: Hélio Isaias da Silva, pela Contratante, e, Antonio Francisco Reis Paiva Filho, pela Contratada.

Of. 925



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ATO: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2020

PARTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS (CNPJ nº 08.809.355/0001-38), e Prefeitura Municipal de Avelino Lopes - PI (CNPJ nº 06.554.281/0001-00).

OBJETO: O estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, com vistas à contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação de asfáltica em 14.000,00 m² em pré-misturada a frio (p.m.f) sobre base estabilizada em diversas ruas na zona urbana do município de Avelino Lopes-PI, referente ao Processo Administrativo nº AA.319.1.000479/17-82.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (ano), contado a partir da data da sua assinatura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 23, 30, V e 241 da CRFB; art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93; arts. 15, 22, V e 262 da Constituição Estadual; art. 3º, III e art. 41, da LC Estadual nº 28/2003; Decreto Estadual nº 12.440/2006; Decreto Estadual nº 16.013/2015; Decreto Estadual nº 13.860/2009 e Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2009.

DATA DE ASSINATURA: 15.10.2020

ASSINAM: Hélio Isaías da Silva, pela SETRANS/PI, e, Diostenes Jose Alves, pela Prefeitura Municipal de Avelino Lopes/Piauí.

Of. 926



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 058/2020.

Retificação do Texto do Extrato do Contrato nº 058/2020 – ALTAIR FABRO & Cia Ltda.

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 187, pag. 23 do dia 02 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 3087

Leia-se:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 1993

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 059/2020.

Retificação do Texto do Extrato do Contrato nº 059/2020 – KOHLER Implementos Agrícolas Eireli

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 187, pag. 23 do dia 02 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 3087

Leia-se:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 1993

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO TEXTO DO CONTRATO Nº 060/2020.

Retificação do Texto do Extrato do Contrato nº 060/2020 – M.G. Oliveira Silva Eireli – Me

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE PI 187, pag. 23 do dia 02 de outubro de 2020.

Onde se lê:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 3027

Leia-se:

Ação Orçamentária	Unidade: 15.101
	Função: 20
	Sub-função: 608
	Programa: 0006
	Projeto/Atividade: 1993

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

Of. 220



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS Processo Administrativo Nº AA.014.1.002284/16-84 TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária da Agricultura Familiar - SAF, designada pela Portaria nº 15.101-085/2020-GS, de 09 de outubro de 2020 publicada no DOE nº 193, 13/10/2020 torna público para com conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 15/10/2020, às 10:00 (dez) horas, que tem por objeto: contratação de obras de engenharia para a Construção de uma Passagem Molhada na Localidade Mato Escuro, zona rural do município de São Felix do Piauí. Após análise das propostas comerciais pela comissão e com base no parecer técnico da engenharia emitido pelo Engenheiro Civil Lucas Feitosa de Moraes, CREA-RN 1918267669 a comissão por unanimidade proferiu seguinte julgamento, cujo resultado é o que segue: Declarando vencedora do certame a empresa: **Oásis Construções e Consultoria Ltda.** CNPJ: 01.640.947/0001-20, Valor R\$: 105.581,28 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e oito centavos). Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido conforme artigo 109, inciso I, alínea "b" da lei 8.666/93, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020

Livia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 219



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 444/09

Nº DO CONVÊNIO: 444/09
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Localidade Mandassaia, município de Dom Inocêncio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 01.420.836/0001-08
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica aditivado no valor de R\$ 23.354,39 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) o Convênio nº 444/09, referente à obra de construção da Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, do município de Dom Inocêncio – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020
PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2020
VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 23.354,39
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-3102
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100881001
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Manoel Dias de Sousa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 535/09

Nº DO CONVÊNIO: 535/09
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas de Bonfim do Piauí, município de Bonfim do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.975.976/0001-33
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica aditivado o valor no valor de R\$ 29.969,83 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) o Convênio nº 535/09, referente à obra de construção da Unidade de Parto Normal – UPN, do município de Bonfim do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2020
VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 29.969,83
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-3102
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100881001
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Maria Beatriz Paes Landim de Sousa

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 449/09

Nº DO CONVÊNIO: 449/09
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação das Mulheres Organizadas do Município de Dom Inocêncio, município de Dom Inocêncio – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 10.991.124/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica aditivado no valor de R\$ 33.815,13 (trinta e três mil, oitocentos e quinze reais e treze centavos) o Convênio nº 449/09, referente à obra de construção da Unidade de Parto Normal – UPN, do município de Dom Inocêncio – PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 01/10/2020
VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 33.815,13
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 150.101-3102
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100881001
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Patrícia Vasconcelos Lima /
CONVENENTE: Ediviges Alves da Silva Costa

Patrícia Vasconcelos Lima
Secretária da Agricultura Familiar

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 539/09

Nº DO CONVÊNIO: 539/09
CONCEDENTE: Secretaria da Agricultura Familiar – SAF.
CNPJ DA CONCEDENTE: 06.553.572/0001-84
CONVENENTE: Associação de Desenvolvimento Comunitário dos Pequenos Produtores Rurais de Conceição, município de Bonfim do Piauí – PI.
CNPJ DA CONVENENTE: 11.029.971/0001-80
RESUMO DO OBJETO DO TERMO ADITIVO: fica aditivado o valor no valor de R\$ 24.430,72 (vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos) o Convênio nº 539/09, referente à obra de construção da Unidade de Atendimento Ambulatorial – UAA, do município de Bonfim do Piauí – PI.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 30/06/2020
VALOR DO TERMO ADITIVO (R\$): 24.430,72
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG150.101-3102
NATUREZA DE DESPESA: 44.50.41
FONTE DE RECURSOS: 100881001
SIGNATÁRIOS DO TERMO ADITIVO:
CONCEDENTE: Hérbert Buenos Aires de Carvalho/
CONVENENTE: Lorisvaldo Paes Landim

Hérbert Buenos Aires de Carvalho
Secretário da Agricultura Familiar

Of. 846



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 61/2020
NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 132/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 027/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
CNPJ DO CONTRADO: 17.323.084/0001-05
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contração de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Padre Marcos-PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/10/2021
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2020
VALOR GLOBAL: R\$ 1.009.005,10 (Um milhão, nove mil, cinco reais e dez centavos)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 520.101
Função: 20; Sub-Função 605; Programa: 0006; Projeto Atividade: 1973.
NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
FONTE DE RECURSOS: 00/16/17
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 441



EXTRATO DO CONTRATO Nº. 64/2020
 NUMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 174/2020
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO 010/2020
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, §2º, Lei 8.666/93, de 21/06/1993
 CONTRATANTE: Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
 CNPJ DO CONTRATANTE: 33.691.623/0001-07
 CONTRATADO: POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
 CNPJ DO CONTRADO: 17.323.084/0001-05
 RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de Francisco Macedo-PI.
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 09/10/2021
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias.
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/10/2020
 VALOR GLOBAL: R\$ 673.983,82 (Seiscentos e setenta e três mil, novecentos e oitenta e três reais, oitenta e dois centavos)
 AÇÃO ORÇAMENTARIA: AÇÃO ORÇAMENTARIA: UO: 520.101
 Função: 20; Sub-Função 605; Programa:0006; Projeto Atividade:1973.
 NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51
 FONTE DE RECURSOS: 00/16/17
 SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
 Pela contratante: Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima
 Pela contratada: Felipe de Santana Machado

Of. 454

**AVISO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº.26/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de União-PI, que declarou HABILITADAS as empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, FG ARAUJO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, F.COSTA CONSTRUTORA LTDA EPP e RE9 CONSTRUÇÕES e inabilitadas as empresas MP ENGENHARIA EIRELI ME e F.COSTA CONSTRUTORA LTDA pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.1 do edital. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Mayara Matos Gonçalves Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

**AVISO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº.30/2020**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Santos-PI, que declarou HABILITADAS as empresas FG ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUTORA CAXÉ LTDA, E CONSELH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e inabilitadas as empresas ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.1 do edital e CONSTRUTORA REALIZA pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2.2 e 8.3.3.3.3 do edital por. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º andar, Centro, Teresina-PI.

Mayara Matos Gonçalves Silva
 Presidente da Comissão de Licitação

Of. 490

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº01/2020-SEAGRO/PI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO 170/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020-SEAGRO/PI
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E CORRELATAS E LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO E ROÇO.
 PREGOEIRA: MAYARA MATOS GONÇALVES SILVA
 DATA DE ADJUDICAÇÃO: 15/10/2020
 DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2020
 AUTORIDADE SUPERIOR: JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA

REGISTRO:

LOTE UNICO- CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E CORRELATAS E LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO E ROÇO						
Item	Especificação	Unid.	EMPRESA	SITUAÇÃO	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Serviço de Desinsetização, para eliminar e prevenir a proliferação de mosquitos, formigas, baratas, e outros insetos, aracnídeos, quilópodes, diplópodes, através da utilização de pulverizadores, gel, pó seco, armadilhas adesiva e/ou outros produtos necessários, com baixa toxicidade ao homem e atendimento às normas ambientais vigentes. (a cada 03 meses)	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	1,00	300.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	1,00	300.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00
2	Serviço de Desratização, eliminar e prevenir a proliferação de ratos, através da utilização de produtos rodenticidas de efeito contínuo	300.000 M2	CONCRETIZAR	VENCEDORA	0,90	270.000,00
			PROGREDIR	1ª COLOCADA	0,90	270.000,00
			SANESER	2ª COLOCADA	1,00	300.000,00



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ

CONTRATO Nº 027/2020

Nº DO PROCESSO: 575/2020/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO II DA LEI Nº 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: J. M. ETIQUETAS E BOBINAS LTDA-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 17.002.806/0001-11.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE ETIQUETAS AUTO ADESIVAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 02/10/2020
VALOR GLOBAL: 11.617,96
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 3390.30
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: JACKELINE DE OLIVEIRA MACHADO

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

CONTRATO Nº 028/2020

Nº DO PROCESSO: 581/2020/HEMOPI
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSABILIDADE.
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8666/93.
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ
CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.564/0100-10
CONTRATADA: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR-ME.
CNPJ DO CONTRATADO: 36.590.911/0001-63.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABINETE ODONTOLÓGICO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS.
PRAZO DE EXECUÇÃO: N/C
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020
VALOR GLOBAL: 29.311,20
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2222
NATUREZA DE DESPESA: 4490.52
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:
Pela Contratante: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Pela Contratada: ELEUTERIO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 335



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.014247/20-21 e AA.900.1.007454/20-50.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 246/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA EM PLANTÃO JUDICIAL.**
OBJETO: Aquisição de 90 (noventa) frascos de fórmula nutricional completa, hiperproteica com L-arginina, zinco, selênio, vitamina C, A, E, isento de glúten, sacarose e lactose – 200ml cada (para cicatrização de feridas), para a paciente **TAIS CAMINHA MARTINS.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO (ÓTIMA DISTRIBUIDORA), inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22.
VALOR TOTAL: R\$ 2.520,00 (dois mil, quinhentos e vinte reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 461

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.007104/20-89.
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 233/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.005675-9.**
OBJETO: Aquisição de 13.600g (treze mil, seiscentos gramas) de ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNA DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, para o paciente **JOÃO GUILHERME DASILVA NASCIMENTO.**
EMPRESA SELECIONADA: L.P.M. SAMPAIO - ME, inscrita no CNPJ 13.079.336/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$ 1.632,00 (um mil, seiscentos e trinta e dois reais).
FONTE DE RECURSO: 100 – TESOURO ESTADUAL.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 452



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATUADE REGISTRO GERAL Nº VIII/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. AA.907.1.001842/19-51.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020-CPL/MDER/SESAPI.
ID BB Nº 826403.

ERRATA

Fica retificado o Extrato de Ato Administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 08/2020-CPL/MDER/SESAPI, que possui como objeto registro de preços para eventual e futuro fornecimento de material médico hospitalar, visando o atendimento das necessidades da Coordenação de Farmácia da Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, anteriormente publicada no DOE nº 195, datado do dia 15 de outubro de 2020, página 44, na forma que se segue:

ONDE SE LÊ:

“Data da Adjudicação: 12/10/2020.”

LEIA-SE:

“Data da Adjudicação: 09/10/2020.”

Hermes Nunes Leitão
Pregoeiro - CPL/MDER

Clodoveu de Sousa Ribeiro
Coordenador da CPL/MDER

Visto:

Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral da MDER

Of. 1012



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL nº 129/2020
PARA COMBATE AO NOVO CORONAVÍRUS.

Processo nº **AA.907.1.001171/20- 84**

O Diretor Geral da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Dr. FRANCISCO DE MACÊDO NETO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem, que decidiu Ratificar a Dispensa de Licitação Emergencial nº 129/2020.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.
EMPRESA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS BIOLAC LTDA - LABLIFE, CNPJ nº. 10.999.381/0001-18.
VALOR TOTAL: VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 956.505,00 (novecentos e cinquenta e seis mil quinhentos e cinco reais).
PERÍODO: 180 (cento e oitenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação com fulcro no Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico/MDER nº 117/2020.
FONTE DE RECURSO: SUS/113
JUSTIFICATIVA: Anexa nos autos do processo.

Teresina, 15 de outubro de 2020.

FRANCISCO DE MACÊDO NETO

Diretor Geral - MDER
CPF. 160.292.243-87

Of. 1011



EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2020 - LACEN-PI

Dispensa de Licitação nº 012/2020
Processo Lacen/PI nº 057/2020
Processo Administrativo nº 00002.003997/2020-91
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI.
CNPJ: 23.239.321/0001-49.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI, para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), atendendo as necessidades do Laboratório Central do Piauí – LACEN/PI.
Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 6 (seis) meses e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.
Data da assinatura: 15 de Outubro de 2020.
Valor total: R\$ 218.640,00 (Duzentos e dezoito mil seiscentos e quarenta reais).
Ação orçamentária: 4999
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0100001001
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Cleivan Paiva Barboza (Representante Legal da JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2020-LACEN-PI

Dispensa de Licitação nº 012/2020
Processo Lacen/PI nº 057/2020
Processo Administrativo nº 00002.003997/2020-91
Fundamento: Art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c Art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020.
Contratante: LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA “DR. COSTA ALVARENGA” – LACEN/PI
CNPJ: 06.553.564/0101-09
Contratada: AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43332489810.
CNPJ: 36.530.713/0001-04.
Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI (Máscara de proteção facial tipo respirador), para o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), atendendo as necessidades do Laboratório Central do Piauí – LACEN/PI.
Prazo da vigência: O contrato terá vigência de até 6 (seis) meses e poderá ser prorrogados por períodos sucessivos, enquanto vigorar o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, conforme art. 4º-H da Lei nº 13.979/2020.
Data da assinatura: 15 de Outubro de 2020.
Valor total: R\$ 5.500,00 (Cinco mil e quinhentos reais).
Ação orçamentária: 4999
Natureza de despesa: 339030
Fonte de recurso: 0100001001
Signatários do Contrato: Contratante: Walterlene de Carvalho Gonçalves (Diretora do LACEN-PI); Contratada: Amanda Micalloni de Oliveira (Representante Legal da AMANDA MICALLONI DE OLIVEIRA 43332489810).

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora do LACEN-PI

Of. 615

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

Conforme argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, nos autos do **Processo Administrativo LACEN-PI nº 056/2020**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no art. 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c art. 4º, da Lei Federal nº 13.979/2020, em favor da contratação das empresas
1. QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA-ME inscrita no CNPJ nº 06.003.551/0001-95 apresentou o valor total de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais) no item 1.
2. JKLAB PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA LABORATÓRIOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 23.239.321/0001-49 apresentou o valor total de R\$ 36.818,00 (Trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais) nos itens 2, 3 e 4.
O objeto é aquisição dos materiais de limpeza que são importantes para higienização de ambientes que realizam diagnóstico de COVID-19, nos termos e condições estabelecidas no procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020-LACEN-PI**, conforme propostas das referidas empresas acostada aos autos, vez que preenchidas as condições de con-vencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.
Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a celebração do respectivo Contrato.
Esclareço que, após as providências acima determinadas, sejam acostadas aos autos cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de Licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2020.

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES

Diretora Geral do LACEN/PI

Of. 620



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 05/2020
RECURSO BID**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00009.002798/2019-62

Extrato da Justificativa da Contratação Direta

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço técnico especializado para fornecer Solução Tecnológica Integrada ao Sistema de Administração Financeira do Estado do Piauí (SIAFE-PI), bem como realizar customizações e integrações com outras soluções do Contratante, compreendendo os seguintes módulos: Módulo Dívida; Módulo Patrimonial; Módulo Projetos; Módulo Fluxo de Caixa; Módulo Conciliação Bancária; Módulo Contratos; Módulo Integrações.

Contratado: LOGUS SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA LTDA
CNPJ Nº 72.624.679/0001-09

Fundamentação Jurídica: Contrato de Empréstimo 4460/OC-BR, GN 2350-9, item 3.10 alínea "a", Políticas BID.

Valor total: 14.712.991,00

Fonte de Recurso: BID

Teresina, 20 de Outubro de 2020.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 092



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2020

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000165/20-76

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 004/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DO PIAUÍ.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2020

VALOR CONTRATADO: R\$ 139.452,10 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

PELA CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2020

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: AA.152.1.000164/20-63

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 003/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS-ME

CNPJ DO CONTRATADO: 19.945.983/0001-67

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (TREZENTOS E SESENTA) DIAS.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

VALOR CONTRATADO: R\$ R\$ 135.619,19 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PI: 1994

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NÉRI

PELA CONTRATADA: FRANCISNEILISON BARROS SANTOS

Of. 648

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SDE

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25

CONTRATADO: SAGA ENGENHARIA LTDA-ME

CNPJ: 18.882.626/0001-34

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: o presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 035/2018, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contado a data de 12/09/2020 e a prorrogação da vigência contratual contados por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a data de 02 de agosto de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

PELA CONTRATANTE: José Icemar Lavor Néri.

PELA CONTRATADA: Lucas Sampaio Germano da Silveira

Of. 472



AVISO DE JULGAMENTO RECURSO

Concorrência Pública nº 002/2019 – SUPARC

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AB.002.1.000055/17-63.

OBJETO: Parceria Pública Privada, na modalidade Concessão Administrativa, para Construção, Operação, Manutenção e Gestão de Minusinas de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica.

A Comissão Especial de Licitação (CEL), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do Julgamento do Recurso apresentado pela licitante BRENTE PAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, em face de decisão constante na Ata da Sessão do dia 05/10/2020. Feitas as devidas análises, a Comissão DECIDE manter a DESCLASSIFICAÇÃO da Recorrente para o Lote III da Concorrência Pública nº 002/2019-SUPARC, e, conforme previsão constante no artigo 48, § 3º da Lei federal nº 8.666/93 e no item 15.8 do Edital, CONVOCA as licitantes para apresentação de nova documentação para os LOTES III e IV, no dia **03 de novembro de 2020, às 09h00min**, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado na Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco I, 2º Andar, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Teresina/PI.

Teresina, 20 de outubro de 2020.

Publique-se:

Justina Vale de Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação
Portaria SUPARC Nº 05/2020

Of. 381



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE CULTURA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna público o cancelamento da publicação do EDITAL DE EMERGENCIA CULTURAL “PRÊMIO MARIA DA INGLATERRA” SISTEMA ESTADUAL DE INCENTIVO CULTURAL - SIEC, publicado no diário oficial do Estado do Piauí Nº 195, página 62 do dia 15 de outubro de 2020.

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0232/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000198/20-13	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ DA CONTRATADA	24.180.133/0001-60
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: RODRIGUES PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 007/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000244/20-72	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CNPJ DA CONTRATADA	17.856.588/0001-82
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	16/10/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: TIAGO BENVINDO DE ARAÚJO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2020	
PROCESSO Nº AA.021.1.000112/20-64	
NOME DA CONTRATANTE	Secretaria de Estado de Cultura - SECULT
CNPJ DA CONTRATANTE	05.782.352/0001-60
NOME DA CONTRATADA	ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO
CNPJ DA CONTRATADA	06.861.140/0001-30
RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO	Prorroga-se o prazo de vigência contratual pelo atraso na liberação do recurso.
PRAZO DE VIGENCIA	120 (Cento e Vinte) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	120 (Cento e Vinte) dias
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	02/07/2020
VALOR GLOBAL	R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA	51101
FONTES DE RECURSOS	100001001
SIGNATARIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA PELA CONTRATADA: ESCÂNDALO LEGALIZADO TEATRO

Of. 056

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato nº 096/2020/SETUR

Ref. Dispensa de Licitação nº 096/2020/SETUR.
Processo Administrativo nº AA.153.1.000376/20-06

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: SANCTOS PRODUÇÕES

CNPJ: 34.140.092/0001-27

Objeto: Contratação da Banda JOÃO VELLOSO, de razão social R DE A SANCTOS, CNPJ: 34.140.092/0001-27, para animação durante as comemorações de lançamento da programação da semana santa no município de Juazeiro do Piauí, PI.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Dep Fábio Xavier

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 06/03/2020

Vigência: 12 MESES contados da data da assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e Ricardo de Almeida Sanctos, pela empresa R DE A SANCTOS (SANCTOS PRODUÇÕES)

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIA Nº 099/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e te da

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4), para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1), para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 096/2020 referente à contratação da Banda Karla Thalyta para animação durante as comemorações de lançamento da programação da semana santa no município de Juazeiro do Piauí.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 06 de março de 2020

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 096/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **R DE A SANCTOS, CNPJ: 34.140.092/0001-27, JOAO VELLOSO**, autorizada a executar os serviços MUSICAIS para animação durante as comemorações de lançamento da programação da semana santa no município de Juazeiro do Piauí, de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no dia 07 de Março de 2020.

Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 06 de março de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

Contrato nº 117/2020/SETUR

Ref. Dispensa de Licitação nº 106/2020/SETUR

Processo Administrativo nº: AA.153.1.000588/20-00

Contratante: Secretaria de Estado do Turismo.

CNPJ: 08.783.132/0001-49

Contratado: BQB PRODUÇÕES E EVENTOS

CNPJ: 33.694.719/0001-29

Objeto: Contratação da Banda Bicho Q Balança, de razão social D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 33.694.719/0001-29, para o carnaval da cidade de Barras, PI.

Valor Total do Contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Fonte de Recurso: Recurso Próprio – Dep Francisco Lima

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 18/02/2020

Vigência: 12 MESES contados da data da assinatura.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR e Daniel Campelo de Lacerda, pela empresa D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações da SETUR. Endereço: Avenida Antonino Freire, 1473, 2º andar, Ed. Antonieta Araújo, Centro, CEP: 640001-040.

PORTARIANº 114/2020-GAB/SETUR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado. Contratos devem ser acompanhados e te da **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **THAYS PAIVA DE ALMENDRA FREITAS PIRES (MATRÍCULA Nº 304487-4)**, para exercer o cargo de Fiscal, e o servidor **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO (MATRÍCULA Nº 340819-1)**, para exercer o cargo de Gestor, ambos do contrato nº 117/2020 referente à contratação da Banda Bicho Q Balança para animação do Carnaval no município de Barras, PI.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Turismo do Estado do Piauí, em 18 de Fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 106/2020** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com a firma **D C DE LACERDA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, CNPJ: 33.694.719/0001-29, Bicho Q Balança**, autorizada a executar os serviços **MUSICAIS** para animação do Carnaval no município de Barras, PI de acordo com Anexo I da Secretaria de Estado do Turismo do Piauí, no dia 24 de Fevereiro de 2020. Tudo em respeito à Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos nos Artigos 25 e 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR
Secretário de Estado do Turismo- SETUR

Of. 612



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 35/2020 – CPL TOMADÁ DE PREÇOS Nº 10/2020

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o **INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ**, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL-IAEPI, fará realizar licitação, na modalidade de **TOMADA DE PREÇO, TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **06 DE NOVEMBRO DE 2020, às 10:00h**, conforme as seguintes especificações:

1) Objetivo da Tomada de Preço: selecionar a melhor proposta para contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de implantação de 10 (dez) Sistemas Simplificados de Abastecimento e Distribuição de água nas localidades Arapongas, Jardim, Milagre, Recreio, Refrigério, Minação/Jabutí II, Descanso, Santa Cruz, Baixão e Alto Alegre/Mosquito no município de Paes Landim – PI, conforme especificações descritas no Edital da Tomada de Preços;

2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, no Elemento de Despesa 44.90.51;

3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí: 0100001001;

4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;

5) Julgamento será do tipo MENOR PREÇO

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Instituto de Águas e Esgotos do Piauí, situado na Rua David Calcas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 1º andar, Teresina – PI, CEP 64.000-916, no horário das 08:00h às 13:00h. Ademais, informamos que o edital e seus anexos pode ser encontrado no Mural de Licitações do TCE e também na consulta processual (SEI) ao processo Nº 00226.000035/2020-56.

Teresina – PI, 19 de outubro de 2020.

ORLEANE RODRIGUES LIRA
PRESIDENTE DA CPL

Of. 188

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVENIO 002/20113	
Nome do Conveniente	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Conveniente	07.995.466/0001-13
Nome do Conveniado	Maternidade Dona Evangelina Rosa
CNPJ do Conveniado	06.553.564.0106-65
Resumo do objeto do Termo Aditivo	Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	25/09/2020
Signatários do Convênio	Pela Conveniente: Francisco José Alencar Pela Conveniada: Francisco de Macedo Neto

Of. 268



EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020

CONTRATANTE: Sindicato dos Empregados em Estabelecimento de Saúde do Estado do Piauí-SINDESPI.

CNPJ: Nº 07.442.015/0001-59.

CONTRATADA: Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí/ ATI.

CNPJ: Nº 08.839.135/0001-57.

OBJETO: Constitui objeto a permissão de acesso, pela CONTRATADA a CONTRATANTE, ao Sistema de Consignações, para implantação de códigos consignados na folha de pagamento dos servidores públicos do Estado do Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 01 (um) ano da data de sua assinatura, salvo quando o prazo de validade do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento se extinguir antes, podendo o mesmo ser renovado por iguais períodos mediante apresentação atualizada do Certificado de Registro Cadastral e Credenciamento – CRCC.

DATA DA ASSINATURA: 05.10.2020.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Geane do Nascimento Sousa

Pela Contratada: Antônio Torres da Paz.

Antônio Torres da Paz
Diretor Geral da ATI

Of. 857



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ato Administrativo

TERMO ADITIVO Nº 005/2020/DPE/PI

Processo SEI Nº 00303.000682/2020-06

Contrato nº 083/2013/DPE/PI

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SÔNIA FIRMATO FORTES -ME

CNPJ: 11.565.266/0001-06

Objeto: Renovação da Vigência do Contrato nº 083/2013 por mais 12 (doze) meses e Alteração do Nome da Razão Social da empresa TATIANA FIRMATO FORTES, passando a constar como nome da razão social S F FORTES, permanecendo o mesmo endereço sede e mesmo CNPJ.

Valor Mensal do Contrato: R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais)

Fonte de Recurso para Exercício Financeiro de 2020: Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 100, Atividade 2855.

Fundamento Legal: Leis Federais nº 8.666/1993, nº 8.245/91 e nº 10.406/02.

Data de Assinatura: 15 (quinze) de outubro de 2020.

Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SÔNIA FIRMATO FORTES -ME.

CONTRATO Nº 030/2020/DPE/PI

Processo Administrativo nº 0767/2020/2020/DPE/PI

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2020/DPE/PI, ART.25, I, DA LEI nº 8.666/1993

Processo SEI nº 00303.000301/2020-81

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA-SETUT

CNPJ: 23.648.975/0001-26

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços: Fornecimento de créditos eletrônicos de vales transportes, de acordo com os pedidos efetuados pela CONTRATANTE; Disponibilização do serviço de “Carga a Bordo” dos créditos eletrônicos de vales transportes adquiridos pela CONTRATANTE, nos cartões “Mais Fácil”, nos ônibus coletivos do sistema de transporte do município de Teresina-PI e Timon-MA.

Valor médio anual do contrato é estimado em R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Fonte Recursos: Fonte de Recurso (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93,

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de outubro de 2020.

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DE TERESINA-SETUT

CONTRATO Nº 032/2020/DPE/PI

Processo SEI nº 00303.000391/2020-18

Dispensa de Licitação nº 012/2020/DPE/PI, Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ: 41.263.856/0001-37

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

Objeto: Contratação de empresa para realização de seguro do caminhão “Iveco Daily Truck Chassi 70C17”, de propriedade da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

Valor total do contrato: R\$ 3.077,05 (três mil e setenta e sete reais e cinco centavos).

Fonte Recursos: Fonte (100), Elemento de Despesa (339039) e Atividade (2855).

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Data de Assinatura: 16 (dezesesseis) de outubro de 2020.

Vigência: 16/10/2020 a 15/10/2021.

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, na sala da Coordenação de Licitação e Contratos desta Defensoria Pública do Estado do Piauí, **RETIFICO**, em parte, o **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO** do Contrato nº 027/2020/CLC/DPE/PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 144, página 13, de 08 de agosto de 2020, no que se refere a vigência, logo, **ONDE SE LÊ: 31/07/2020 a 30/07/2021, LEIA-SE: 31/07/2020 a 31/12/2020.**

Signatários: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ E FRANCIVALDO EUFRAZINOMENDESME.

Maiores informações: Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 99476-5262.

Of. 105



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 055/2020

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI, torna público a todos os interessados que na licitação na modalidade CONCORRÊNCIA nº 055/2020, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE CURRAIS/PI – ÁREA 6.906,00 M²**, realizada abertura da sessão de licitação na data do dia 07/10/2020 para a realização de credenciamento e recebimento dos envelopes nº 01 e nº 02, realizando a abertura dos envelopes nº 01 (habilitação) para análise da COPEL/IDEPI. Após este ato a Comissão Permanente de Licitações deste IDEPI passa a publicar o resultado desta CONCORRÊNCIA:

I - Encontram-se Habilitadas para este procedimento licitatório as Empresas:

- 1) EMPRESA J D N EMPREENDIMENTOS URBANOS EIRELI - ME – CNPJ nº 24.400.713/0001-00;
- 2) PRO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ nº 22.851.187/0001-70;
- 3) POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 17.323.084/0001-05;
- 4) CONSTRUTORA CAXÉ EIRELI – CNPJ nº 06.226.439/0001-13;
- 5) PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI – CNPJ nº 03.337.426/0001-23.

II - Encontra-se inabilitada a Empresa:

- 1) FFJ CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 19.369.906/0001-06, pelo não cumprimento do item 8.0, subitem 8.2.1, c/c item 8.3.3, subitem 8.3.3.2.

Publique-se.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE ALMENDRA FREITAS
Presidente de Licitações do IDEPI

LEONARDO SOBRAL SANTOS
Diretor Geral – IDEPI

Of. 1380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em decorrência da rescisão do Contrato PJJU/035/2018 e, considerando a aceitação da empresa **PAC ENGENHARIA LTDA**, manifestada no Ofício recebido em 16 de outubro de 2020, em executar os Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo (TSD) com Banho Diluído na Pista de Rolamento e Tratamento Superficial Simples (TSS) com Banho Diluído nos Acostamentos, da Rodovia PI-215, Trecho: Campo Maior/Coivaras, com 27,887 km de extensão, nas condições de preço e prazo atualizados para Agosto de 2020, objeto da Concorrência nº 005/2017, **RATIFICO**, respaldado nos pareceres constantes dos autos do Processo Administrativo nº 0853/2017 – 7º vol e com base no inciso IX do Art. 24, combinado com Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, o Procedimento Administrativo que consiste na contratação da referida empresa para executar os serviços remanescentes da obra referenciada, nas condições de preço e prazo apresentadas na aludida correspondência e constantes dos documentos de fls. 402 a 405 do vertente Processo.

Teresina (PI), 20 de outubro de 2020.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral – DER/PI.

Of. 089



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - SEDEC/PI

TERMO DE CONTRATO Nº 021/2020 – SEDEC/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.004502/2020-41. FUNDAMENTO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, LEI Nº 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018-SEDEC/PI O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.004502/2020-41, E SEUS ANEXOS, ALIBERAÇÃO Nº 161/2020 – SEADPREV, A PROPOSTA DA CONTRATADA, TUDO PARTE INTEGRANTE DESTA TERMO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO. CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI.

CONTRATADA: NOVA AMÉRICA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA (COMERCIAL NOVA AMÉRICA) (CNPJ: 19.768.743/0001-06).

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO O FORNECIMENTO E A DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTA BÁSICA), TUDO CONFORME O PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00002.004502/2020-41.

VALOR DO CONTRATO: R\$6.519.224,60 (SEIS MILHÕES, QUINHENTOS E DEZENOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 49101. FUNÇÃO: 06. SUB-FUNÇÃO: 182. PROGRAMA: 21. ATIVIDADE-PROJETO: 1197. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.32. FONTE DE RECURSO: 120.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES.

ASSINATURA DO CONTRATO: 16 DE OUTUBRO DE 2020.

SIGNATÁRIOS: GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR PELA CONTRATANTE E ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA PELA CONTRATADA.

PUBLICA-SE.

Teresina, 16 de outubro de 2020.

Publica-se.

GERALDO MAGELA BARROS AGUIAR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ.

Of. 1125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020- MENOR PREÇO PROCESSO Nº AA.152.1.000170/20-21

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SDE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas e planilhas orçamentárias do Envelope Nº 02 do certame licitatório, Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020, após **ANÁLISE** e **PARECER** do setor de engenharia desta SDE, declaramos a seguinte classificação: a seguir: **1ª COLOCADA e VENCEDORA** a empresa **CERRADO ENGENHARIA INCORPORADA EIRELI** apresentou proposta de preços no valor de **R\$ 2.107.922,70 (dois milhões, cento e sete mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta centavos)**. 2º Colocada: R MELO CONSTRUTORA LTDA – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.201.493,35 (dois milhões, duzentos e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos); 3º Colocada: NOVACON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.210.858,68 (dois milhões, duzentos e dez mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos); 4º Colocada: PAC ENGENHARIA LTDA – apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.243.094,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, noventa e quatro reais e oitenta e três centavos); 5º Colocada: AGRIMAZA - INDUSTRIAL E MINERAÇÃO LTDA - apresentou proposta de preços no valor de R\$ 2.244.295,18 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezoito centavo). A partir dessa data, fica aberto o prazo legal para a interposição de recursos contra o resultado do julgamento das propostas de preços. O inteiro teor deste parecer pode ser analisado pelos interessados na **Secretaria do Desenvolvimento Econômico**, sito a rua Heitor Castelo Branco Nº 2438 – Centro Sul – Teresina – PI.

Teresina (PI), 15 de outubro de 2020.

Pedro Henrique Viana Pires
Presidente da Comissão de licitação

VISTO: José Icemar Lavor Neri.
Secretário – SDE

Of. 471



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 86/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.000298/20-55
Modalidade de Licitação	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2020
Fundamento Legal	Art. 24, IV da Lei 8.666/93; Parecer PGE/PLC nº 1264/2020
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	M4 HOSPITALAR EIRELI
CNPJ do Contratado	17.735.026/0001-80
Resumo do Objeto do Contrato	Serviço de Manutenção Preventiva com Revisão Geral e Manutenção Corretiva com Reposição de Peças em Equipamentos Hospitalares da MDER
Prazo de Vigência	180 (cento e oitenta) dias
Prazo de Execução	180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura do Contrato	09 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 266.637,42 (duzentos e sessenta e seis mil seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MAIRON DE SOUSA FERREIRA

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 987

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 82/2019	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CNPJ do Contratado	17.129.904/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da Vigência do contrato nº 82/19, cujo objeto é Locação de Ventiladores Pulmonares Multiprocessados.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 1.028.444,04 (Hum milhão e vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)
Ação Orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JANE LUCIA SANTOS SILVA MORÃES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 109/2019	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	LOGUS COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA
CNPJ do Contratado	14.926.785/0001-32w
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da Vigência do contrato nº 109/19, cujo objeto é Locação de Impressoras e Multifuncionais.
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 335.435,00 (Trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e cinco reais)
Ação orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ BEZERRA VERAS JÚNIOR

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 85/2019	
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	L.P. TOTAL SERVICE LTDA-ME
CNPJ do Contratado	10.846.808/0001-48
Resumo do Objeto do Contrato	Prorrogação da Vigência do contrato nº 109/19, cujo objeto é serviço de manutenção preventiva e Corretiva de Grupo Gerador - 200 KVA/KW
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	13 de outubro de 2020.
Valor do Aditivo	R\$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).
Ação orçamentária	2219
Natureza da Despesa	33.90.39
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: PAULO CÉSAR VERAS SOARES

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 993

Diário Oficial

62



Teresina(PI) - Terça-feira, 20 de outubro de 2020 • Nº 197

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 90/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001201/20-76
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 CPL/MDER
Fundamento Legal	Liberação nº 114/20 - DUAD/CPL/SESAPI vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/20-CPL/MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	BIO NUTRIMEDICAL FARMA LTDA- ME
CNPJ do Contratado	16.958.390/0001-47
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 1.212.386,00 (Hum milhão duzentos e doze mil trezentos e oitenta e seis reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: MARIA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 92/2020	
Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001201/20-76
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 CPL/MDER
Fundamento Legal	Liberação nº 114/20 - DUAD/CPL/SESAPI vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/20- CPL/MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	J.NERVAL DE SOUSA
CNPJ do Contratado	34.973.438/0001-78
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 648.375,00 (Seiscentos e quarenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais)
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: JOSÉ NERVAL DE SOUSA

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 93/2020

Número do Processo de Licitação	AA.907.1.001201/20-76
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2020 CPL/MDER
Fundamento Legal	Liberação nº 114/20 - DUAD/CPL/SESAPI vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05/20-CPL/MDER
Contratante	MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
CNPJ do Contratante	06.553.564/0106-05
Contratado	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS MAT. EQUIP. HOSPITALAR EIRELI
CNPJ do Contratado	11.229.270/0001-95
Resumo do Objeto do Contrato	Fornecimento de medicamentos Comuns e Correlatos
Prazo de Vigência	12(Doze) meses
Prazo de Execução	12(Doze) meses
Data da Assinatura do Contrato	14 de outubro de 2020.
Valor Global	R\$ 133.465,50(Cento e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Órgão/Unidade Orçamentária	17.115
Atividade Orçamentária	10.302.0003.2219
Natureza da Despesa	33.90.30
Fonte de Recursos	113/SUS
Signatários do Contrato	Pela Contratante: FRANCISCO DE MACEDO NETO Pela Contratada: LUIS SEBASTIÃO DE CARVALHO JÚNIOR

Dr. Francisco de Macêdo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 996

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001182/20 - 96
OBJETO: Serviço de Sessões de Hemodiálise para paciente: Gilmar Moraes Vieira de Sousa.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA.
VALOR R\$ 8077,00 (Oitocentos e sete reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001185/20 - 14
OBJETO: Serviço Parecer Nefrológico de Sessões de Hemodiálise para paciente: Maria das Dores batista Vieira.
EMPRESA: CLINEFRO NEFROLOGIA LTDA.
VALOR R\$ 2.571,00 (Dois mil e quinhentos e setenta e um reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2020 – PROCESSO Nº AA.907.1.001293/20 - 93
OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. ao mês de Agosto/20 às Linhas (86) (860 – 3228-1717 e 3228-1566
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S.A
VALOR R\$ 76,78 (Setenta e seis reais e setenta e oito centavos)
FUNDAMENTAÇÃO: Art.24, IV da Lei 8.666/93.

Dr. Francisco de Macedo Neto
Diretor Geral - MDER
CPF: 160.292.243-87

Of. 999



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO
RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAGRO-PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº.26/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de União-PI, que declarou HABILITADAS as empresas POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, FG ARAUJO CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CONSTRUTORA CAXE LTDA, e RE9 CONSTRUÇÕES e inabilitadas as empresas MP ENGENHARIA EIRELI ME e F.COSTA CONSTRUTORA LTDA pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.1 do edital.Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação..Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº.30/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural do Estado do Piauí-SEAGRO/PI, através de seu presidente, torna público para conhecimento dos interessados, cujo objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação em paralelepípedo no município de Francisco Santos-PI, que declarou HABILITADAS as empresas FG ARAUJO LEAL CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, CONSTRUIR CONSTRUÇÃO LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRAÇÃO, POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, CONSTRUTORA CAXE LTDA, E CONSEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS e inabilitadas as empresas ALPHACON CONSTRUTORA EIRELI pelo não atendimento ao item 8.3.4.1.1 do edital e CONSTRUTORA REALIZA pelo não atendimento aos itens 8.3.3.2.2 e 8.3.3.3.3 do edital por .Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação..Informamos, ainda, que o inteiro teor do julgamento encontra-se disponível na Comissão de Licitação na SEAGRO, que fica na Rua David Caldas, 134, 3º.andar, Centro, Teresina-PI.

Mayara Matos Gonçalves Silva
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 490

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA PRESENCIAL Nº. 01/2020

Nos termos do artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal 10.520/02, HOMOLOGO os procedimentos constantes no presente processo licitatório, bem como ADJUDICO os itens listados abaixo à licitante CONCRETIZAR REFRIGERAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI, Ata 001/2020, valor total estimado de R\$1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil reais) referentes ao lote único; Autorizo a inclusão desta empresa vencedora do certame no SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, possibilitando contratação sob demanda, visando à prestação de serviços de **CONTROLE DE PRAGAS URBANAS E CORRELATAS E LIMPEZA COM REMOÇÃO DE ENTULHO E ROÇO**, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2020, segundo as necessidades da Administração.

Teresina, 15 de Outubro de 2020.

JULIANNA SANTOS E FREITAS DE CARVALHO LIMA
Secretária Estadual do Agronegócio e Empreendedorismo Rural

Of. 497



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADOS DAS CIDADES
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1111/19-66. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Cerrado Engenharia Incorporadora Eireli, CNPJ: 02.725.914/0001-45. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 005/2020, que tem como objeto a recuperação de estrada vicinal com revestimento primário no município de Sigefredo Pacheco-PI. **PRAZOS:** Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 31/07/2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Leandro Machado Paç – CONTRATADA.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0610/16-49. CONTRATANTE: Secretaria do Estado das Cidades - Secid, CNPJ: nº 08.767.094/0001-30, **CONTRATADO:** Paulo Lopes Serviços da Construção Eireli, CNPJ: 03.337.426/0001-23. **OBJETO:** 1º Termo Aditivo PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao Contrato 059/2019, que tem como objeto a implementação de 12 (doze) bueiros no município de São Miguel do Fidalgo - PI. **PRAZOS:** Execução 60 dias e Vigência 180 dias. **DATA DA ASSINATURA:** 29/05/2020. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – CONTRATANTE e Paulo Sergio Santos Lopes – CONTRATADA.

Of. 997



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 038/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.002363/20

OBJETO: Reajuste do valor do Contrato nº 038/2017, relativo ao Fornecimento de Tornezeleiras eletrônicas, unidades de monitoramento continuado, equipamentos para prevenção de violência doméstica, por mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº 038/2017, pelo período de 22.10.2020 a 22.10.2021, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93. Os valores unitários do item 01 da cláusula quinta do contrato possam a ter importância de R\$ 228,18 (duzentos e vinte e oito reais e dezoito centavos), atinentes ao período de maio/2017 a setembro/2019 do índice nacional de preços ao consumidor amplo (IPCA), a serem aplicados a partir do dia 22 de outubro de 2020, no termos previstos na Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça do Estado do Piauí.

CONTRATADA: SPACECOM MONITORAMENTO.

CNPJ DA CONTRATADA: Nº 09.070.101/0001-03.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: O Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses a partir do término da vigência do Termo Aditivo nº002 ao Contrato nº 038/2017, pelo período de 22.10.2020 a 22.10.2021, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA, Secretário de Estado de Justiça; SAVIO PEREGRINO BLOOMFIELD, representante da SPACECOM MONITORAMENTO.

Of. 111



AVISO DE RETIFICAÇÃO

“No extrato do contrato de nº 32/2020, publicado no Diário Oficial do Estado, Nº 191, Pag. 47, dia 08/10/2020, onde se lê: Prazo de vigência : 12 meses, **Leia-se:** Prazo de Vigência 06 meses.

Publique-se

WALTERLENE DE CARVALHO GONÇALVES
Diretora do LACEN-PI

Of. 623

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA - SEADPREV

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 49/2016	
Processo Sei	00002.005021/2020-53
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA-SEADPREV
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	ULTRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ da Contratada	05.377.175/0001-36
Resumo do objeto do aditivo	Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do Contrato nº 49/2016.
Prazo de vigência	12 meses 19/10/2020 até 19/10/2021.
Prazo de execução	-
Data de assinatura do aditivo	16/10/2020
Valor mensal	R\$ 15.998,77 (quinze mil novecentos e noventa e oito reais, setenta e sete centavos)
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0010
Função	04
Subfunção	122
Ação orçamentária	2000
Subelemento	71
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	0100001001
Signatários do contrato	Pela Contratante: FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: CARLOS EUGÊNIO ESCORCIO DIAS

Of. 1136

ATO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 PROCESSO Nº 00002.003083/2020-21 - SEADPREV

Ficam **REVOGADOS/CANCELADOS** os atos da fase externa do Pregão nº 12/2020, que tem por **OBJETO: Registro de preços para a futuras aquisições de lâmpadas e luminárias LED em substituição de lâmpadas de descarga (fluorescentes) queimadas nas instalações prediais de responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração e Previdência do Estado do Piauí (SEADPREV)**, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES: CPL/SEADPREV - Endereço: Av. Pedro Freitas s/nº, Centro administrativo, Bloco. "T", 1º andar, CEP 64.018-900 Teresina Piauí.

LARISSA ROCHA PIRES FERREIRA

Superintendente de Licitações e Contratos - SLC/SEADPREV

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Estado da Administração e Previdência

Of. 95

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - DL/SEADPREV/PI PROCESSO Nº 00002.003083/2020-21 - SEADPREV/PI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE LÂMPADAS E LUMINÁRIAS LED EM SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS DE DESCARGA (FLUORESCENTES) QUEIMADAS NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ (SEADPREV).

TIPO: Menor preço por lote.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03.11.2020.**HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).****NOVA DATA DA RODADA DE LANCES: 04.11.2020.****HORÁRIO: 09:00 h (horário de Brasília).**EDITAL: Disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br; <http://licitacao.administracao.pi.gov.br/index.php>; e endereço eletrônico do TCE/PI.

INFORMAÇÕES: Av. Pedro Freitas, S/N, Bairro São Pedro, CEP: 64018 - 200, em Teresina-PI, no Centro Administrativo, na sede da

SEADPREV, situada Bloco I, 2º andar, setor de Pregões/SEADPREV.
FONE: (86) 3216-1720 Ramal - 215 e e-mails:
licitacoes@seadprev.pi.gov.br e
antonia.mendes@seadprev.pi.gov.brAntônia Itami Freire Mendes
Pregoeira - DL/SEADPREVBrenda Dias Matias Dantas
Diretora de Licitações - DL/SEADPREVFrancisco José Alves da Silva
Secretário de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV

Of. 98

ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 042/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/10/2020
SIGNATÁRIO: LEONARDO SOBRAL SANTOS - DIRETOR GERAL DO IDEPI

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA nº 042/2020
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI.
EMPRESA VENCEDORA: PRIME CONSTRUTORA LTDA - CNPJ nº 24.353.178/0001-84
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DATA DA ADJUDICAÇÃO: 15/10/2020
SIGNATÁRIO: LASTHÊNIA FONTINELLE SOUSA DE A. FREITAS - PRESIDENTE DA COPEL/ IDEPI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 070/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 119/2020
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº: CONCORRÊNCIA 042/2020
NOME DO CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ-IDEPI
CNPJ DO CONTRATANTE: 09.034.960/0001-47
CONTRATADA: PRIME CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ DA CONTRATADA: 24.353.178/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO MUNICÍPIO DE VERA MENDES/PI
VALOR: R\$ 597.658,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 100/116/117
VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2020
EXECUÇÃO: 90 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 15/10/2020
SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS - CONTRATANTE / CRISTIAN LASSY SANTOS DE ALENCAR RAMOS - CONTRATADA

Of. 1381

OUTROS

HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICACOES S.A. CNPJ 27.902.165/0001-05 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR na data de 20/10/2020, a **DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL (DBIA)**, para **ESTAÇÃO RÁDIO BASE (ERB) PIBTN001** localizada na RUA ANA CAVALCANTI, 361, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ/PI.

P. P. 3636

RESERVA BARRA GRANDE SPE LTDA, C.N.P.J.n. 31.820.892/0001-09, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a renovação da LICENÇA DE INSTALAÇÃO até a data de 15 de Outubro de 2022, para Construção de Conjunto Habitacional na cidade de Cajueiro da Praia, Estado do Piauí, em empreendimento que foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 3661



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
da ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

COMUNICAÇÃO AOS ACIONISTAS

CONVOCAÇÃO

A Diretoria da **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA** convoca os **ACIONISTAS** desta empresa, para a Reunião de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que ocorrerá no Edifício Sede da AGESPISA, localizado na Av. Mal. Castelo Branco, nº 101 – Norte, bairro Cabral, em Teresina – PI, às **11:00 horas, do dia 27 de outubro de 2020** para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Destituição de todos os membros do Conselho de Administração;
2. Eleição dos Membros do Conselho de Administração;
3. Outros assuntos de interesse da companhia.

Teresina, 15 de outubro de 2020

GENIVAL BRITO DE CARVALHO
Diretor Presidente

Of. 587
3 - 1

CONCESSÃO DA DECLARAÇÃO DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL

A Empresa **TIM S/A**, residente na **Rua Lisandro Nogueira nº 1814, CEP: 64000-200, Bairro: Centro, CNPJ: 02.421.421/0024-08**, vem, através deste, informar que recebeu da Secretária Municipal de Meio Ambiente Recursos Hídricos, a Licença de Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento de **Estação Rádio Base (PIFRTA0001)**, Com atividade de **telefonia Móvel**, localizado(a) na **Avenida José de Anchieta, s/n, Centro**, no município de Floresta do Piauí – PI.

A Secretária Municipal de Saneamento, Meio Ambiente e Turismo, **O empreendimento Estação Rádio Base (PIBMPP0001)**, Com atividade de **telefonia Móvel**, localizado(a) na **Rua Maria Torres Lopes, s/n**, no município de Bom Princípio do Piauí – PI.

P. P. 3648



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

EXTRATO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O SERVIÇO DE REABILITAÇÃO PÓS COVID-19 DO CENTRO INTEGRADO DE REABILITAÇÃO – CEIR, TERESINA-PI, ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO – ASSOCIAÇÃO REABILITAR.

JUSTIFICATIVA DA SELEÇÃO: A Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – **ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, localizada Av. Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina-PI, CEP 64014-220, organização social sem fins lucrativos, personalidade jurídica de direito privado, reconhecida como entidade de utilidade pública e de interesse social, neste ato representada pelo Superintendente Executivo, Sr. Francisco José Alencar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o estatuto da entidade e, tendo em vista os objetivos a que se propõe, **RESOLVE** selecionar, por meio da **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2020**, Portaria nº 022/2020 da Associação Reabilitar, profissionais para cadastro de reserva, para contratação por tempo determinado nas formas e condições abaixo definidas:

DO OBJETO

O presente regulamento de Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção de profissionais para cadastro de reserva, para os cargos constantes na cláusula quinta, tudo em conformidade com as regras dispostas neste edital, para execução das atividades e serviços **Pós Covid-19 no Centro Integrado de Reabilitação – CEIR**, localizado na Avenida Higino Cunha, nº 1515, bairro Ilhotas, Teresina-PI, com a finalidade de atuar na reabilitação de pacientes com sequelas da covid-19.

DA FINALIDADE

Proporcionar a reabilitação de pacientes com sequelas da covid-19 através de atendimento multidisciplinar.

CARGO/ESPECIALIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REQUISITOS DE ESCOLARIDADE.

5.1 – QUADRO I

CARGO/ESPECIALIDADE	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITO/ESCOLARIDADE
Fisioterapeuta	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em fisioterapia. Especialização em terapia intensiva e/ou hospitalar e/ou cardiovascular e/ou neurofuncional.
Nutricionista	R\$ 2.234,37	20h	Nível superior concluído em Nutrição. Especialização em Nutrição Clínica.

DA INSCRIÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

A inscrição será realizada, exclusivamente, no endereço eletrônico www.reabilitar.org.br, mediante preenchimento do formulário on-line e envio da documentação exigida pelo edital, no período compreendido entre o dia 17 de outubro de 2020 até as 23h:59m do dia 21 de outubro de 2020.

6.1.1 O candidato deverá anexar a documentação exigida abaixo em formato PDF, seguindo a seguinte ordem:

- a) Currículo atualizado;
- b) RG e CPF;
- c) Certificado de conclusão do curso respectivo ao cargo (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional);
- d) Certificado de conclusão da pós graduação pré-requisito do cargo (devidamente reconhecido/validado pelo Órgão Oficial Nacional);
- e) Documento de registro no conselho de classe;
- f) Certificado conclusão de curso de capacitação, aperfeiçoamento ou atualização na área do cargo pretendido;
- g) Comprovação de experiência no exercício do cargo pleiteado (comprovação se dará mediante cópia da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou contracheque e/ou declaração assinada pelo responsável técnico da empresa da área do cargo ora pleiteado, neste último caso, assinatura devidamente reconhecida em cartório).

O Edital na íntegra se encontrará disponível no site da ASSOCIAÇÃO REABILITAR: www.reabilitar.org.br.

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo da Associação Reabilitar

Of. 288



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADORA
Maria Regina Sousa

SECRETARIA DE GOVERNO
Osmar Ribeiro de Almeida Júnior

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Ellen Gera de Brito Moura

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubensn da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Herbert Buenos Aires de Carvalho

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Rejane Tavares da Silva

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Sádia Gonçalves de Castro

SECRETARIA DAS CIDADES
Gustavo Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS
José de Ribamar Noletto de Santana

SECRETARIA DE JUSTIÇA
Carlos Edilson Rodrigues Barbosa de Sousa

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janainna Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Helio Isaías da Silva

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Geraldo Magela Barros Aguiar

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Wilson Nunes Brandão

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

SECRETARIA DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL
Julianna Santos e Freitas de Carvalho Lima

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Márcio Rodrigo de Araújo Souza

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Raimundo Mendes da Rocha



DIÁRIO OFICIAL Diário Oficial do Estado do Piauí

Rua Gabriel Ferreira, 155/Centro
Telefone: (86) 3215-9985

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS
PARA PUBLICAÇÃO:**

**DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS
DE 7:30 às 13:30h**

e-mail - doe@doe.pi.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL ON-LINE
Compromisso com a Ética e a Transparência**

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10 63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.